



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº 213

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	3705
ADVOCACIA GERAL	3707
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	3708
TAQUIGRAFIA.....	3709

SUP. RECURSOS HUMANOS

ATO Nº3471/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

PRORROGAR

A Comissão de Trabalho Temporária de Planejamento da Contratação, conforme Art. 2º, Inciso IV da Instrução Normativa nº 01 de 04 de abril de 2019, instituída pelo ATO Nº 2887/2022-SRH/SG/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE/RO nº 182 de 11 de outubro de 2022, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 30/10/2022.

Porto Velho, 30 novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3472/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: CIRONE DEIRÓ

2º Secretário: PIMENTEL

3º Secretário: ALEX SILVA

4º Secretário: JHONY PAIXÃO

DESIGNAR:

A servidora **JOSJANE MICHELA ARAUJO BARBOSA**, matrícula nº 200165647, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento, como Gestora dos Contratos nº 020/2022 e 021/2022, do Processo Eletrônico nº 32522/2022-e, celebrado entre Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e as Empresas Barros da Silva Serviços de Buffet Ltda e Maria Jose da Silva - ME, a contar de 22 de novembro de 2022.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3473/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando o Processo Eletrônico nº 32581/2022-e, resolve:

PRORROGAR

A Comissão de Trabalho Temporária para apuração de possível descumprimento Contratual do Processo Administrativo nº 3810/2020-e. Instituída pelo ATO Nº 2558/2022-SRH/SG/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE/RO nº 155 de 01 de setembro de 2022, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de novembro de 2022.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Francisco Edigar Silva de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



ATO Nº 954/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 30/11/2022 a 03/12/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, acompanhar o Deputado Estadual Jean Oliveira em reuniões parlamentares junto aos Ministérios da República, conforme Processo nº 44903/2022-e.

Matricula 200167020
Nome Claudemir Antonio de Abreu
Cargo Chefe Gabinete Dep
Lotação Dep. Jean Oliveira

Porto Velho - RO, 30 de Novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 955/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 29/11/2022 a 03/12/2022 ao servidor relacionado que, via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, foi acompanhar o Deputado Estadual Jean Oliveira em reuniões com a Deputada Federal Mariana Carvalho, no Gabinete da Deputada Federal, visando oferecer suporte ao Deputado Estadual nessa Reunião, conforme Processo nº 45039/2022-e.

Matricula 200171373
Nome Denis Muniz Miranda de Lucena
Cargo Assessor Especial
Lotação Gab. Sec. Legislat

Porto Velho - RO, 30 de Novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 199, publicado no dia 09 de novembro de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº3284/2022-SRH/SG/ALE, que alterou o Cargo em Comissão da Servidora **DARLENE RIBEIRO BARBOSA**, conforme o Memorando nº 956/2022/GP/ALE-RO.

ONDE SE LÊ:

A contar de 10 de novembro de 2022.

LEIA-SE:

A contar de 01 de novembro de 2022.

Porto Velho-RO, 30 de novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ADVOCACIA GERAL**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2021**

Processo Eletrônico n. 4685/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção no fornecimento do contingente de água mineral acarretaria enorme prejuízo para a devida continuação dos trabalhos desenvolvidos nesta casa de Leis, e, estando os índices de reajuste dentro do permissivo legal, faz-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de suplementação contratual no tocante aos 25% autorizados expressamente no §1º do art. 65, da Lei de Licitações 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.07

Número empenho 2022NE004125

Valor da cobertura orçamentária: R\$33.571,90 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos)

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2022, poderão ocorrer complementações posteriores aos empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 011/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 4685/2021-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 31 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 23 de novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ 05.555.440/0001-29

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.985, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

(REPUBLICADO)

Concede a Medalha do Mérito Legislativo aos Senhores Delegados da Polícia Civil **Pedro Henrique Palharini Bastos, Shelbi Priester Marques, Daniel Diniz Dalseco, Silvio Stanley Talhari, Jesus Silva Boabaid, Marcos Correia, Marcos Barp de Almeida, Fabiana Moreira de Oliveira, Evandro Kovalhuk de Macedo, Rodrigo Silva Duarte.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo aos Senhores Delegados da Polícia Civil **PEDRO HENRIQUE PALHARINI BASTOS, SHELBI PRIESTER MARQUES, DANIEL DINIZ DALSECO, SILVIO STANLEY TALHARI, JESUS SILVA BOABAID, MARCOS CORREIA, MARCOS BARP DE ALMEIDA, FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA, EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO, RODRIGO SILVA DUARTE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de novembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

TAQUIGRAFIA

17ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETIVO: debater sobre a Operação Lex Et Ordo realizada no rio Madeira.

EM: 25.11.2022
INÍCIO: 09h32min

PRESIDENTE: SR. JESUINO BOABAI

O SR. JAMILTON DA SILVA COSTA (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, bom dia. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo ao Requerimento dos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais Jesuino Boabaid, Alex Redano e Alan Queiroz, após aprovação em Plenário, realiza Audiência Pública com o objetivo de debater sobre a Operação Lex Et Ordo realizada no rio Madeira, referente ao garimpo.

Agradecemos, desde já, a todos que nos acompanham por meio virtual, seja pelas páginas oficiais da Assembleia Legislativa no Facebook, YouTube e pela TV Assembleia, canal 7.2.

Convidamos para compor a Mesa desta Audiência Pública O Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jesuino Boabaid, proponente desta Audiência Pública.

Excelentíssimo Senhor Marco Antônio Lagos, Secretário Estadual do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

Senhora Tânia Oliveira Sena Alves, Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros da Amazônia.

Senhor Francisco Apodi, Presidente da Comissão dos Garimpeiros do Estado de Rondônia.

Neste momento, sua Excelência Deputado Estadual Jesuino Boabaid procederá a abertura desta Audiência Pública.

O SR. JESUINO BOABAI (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública para debater sobre a Operação Lex Et Ordo realizada no rio Madeira. Isso é latim gente, então é um pouco complicado.

O SR. JAMILTON DA SILVA COSTA (Mestre de Cerimônias) – Convido todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino “Céus de Rondônia” (Letra de Joaquim Araújo Lima, e Música de José de Melo e Silva).

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

Também gostaríamos de agradecer a presença nesta Casa de Leis das autoridades presentes: Senhor Plácido Lima, Vice-Presidente da Comissão dos Garimpeiros do Estado de Rondônia; Senhora Mara Valverde, Diretora de Valorização da Mulher da FENALE – Federação dos Sindicatos dos Poderes Legislativos Câmara e Senado.

Agradecemos a presença dos demais membros da

Cooperativa dos Garimpeiros da Amazônia e Comissão dos Garimpeiros.

Passo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jesuino Boabaid para conduzir a presente Audiência Pública.

O SR. JESUINO BOABAI (Presidente) – Obrigado JAMILTON, nosso cerimonialista agora.

Agradecer a todos os presentes, todos que se encontram aqui nessa data de hoje. Registrar a ausência do Presidente Redano, que irá entrar de forma remota. O Deputado Alan Queiroz, também acredito que deve estar chegando por aqui.

Agradecer a presença do meu amigo Dr. Lagos, Secretário da Sedam; da Dra. Tânia; do Apodi, e de todos, como eu relacionei. Àqueles que se encontram também de forma remota, por meio do YouTube, Facebook e o canal da TV Assembleia. Cumprimentar, em nome do Kid, todos os serventuários desta Casa. Todas as pessoas que estão aqui.

Eu peço a minha assessoria que traga para mim alguns Expedientes que foram protocolados no Ministério da Justiça, no Ministério Público Federal, na época em que eu fui lá em Brasília me informar quanto ao ocorrido no mês de outubro, aquela operação desencadeada, que fique o registro, pelo Ministério da Justiça, e cumprida pelo Ibama e pela Polícia Federal.

Estivemos também, naquela época, junto com a Comissão de Garimpeiros, na Polícia Federal, conversando com o Superintendente, que, de uma forma muito cortês, junto com a sua equipe, trouxe as informações. Que ordem — nós que somos, a exemplo, eu sou policial militar da reserva, mas nós, policiais, devemos cumprir a ordem quando emanada pela autoridade competente — então, existia uma ordem a ser cumprida, como ele disse, pelo Ministério da Justiça, e eles desencadearam aquela operação que foi algo assim chocante. Quem assistia pensava que era um filme, vários equipamentos sendo explodidos ali: balsas, as próprias dragas.

Mas, antes de iniciar, de passar a fala para quem a gente vai colocar aqui em ordem, para as pessoas inscritas, a gente tem que deixar também claro que a garimpagem do rio Madeira não se iniciou agora. E os órgãos ambientais têm aquela visão de que o rio Madeira continua sendo contaminado pelo mercúrio, continua ocorrendo a obstrução da passagem da navegação, a falta de regulamentação pelos órgãos ambientais e é por isso que eles vêm com essas operações que, diga-se de passagem, só não foi só em Rondônia. Foi no Amazonas, no Pará, foram vários Estados que sofreram essa operação. E foram convidados. A gente convidou a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e os demais órgãos, mas não quiseram participar.

Mas, como eu disse, aqui é Poder Legislativo. É a Casa que tem que debater com as pessoas, discutir, ouvir as demandas e buscar a resolução do problema.

Inclusive, o Secretário vai falar sobre uma lei que foi apresentada agora, no governo Marcos Rocha, acho que foi arguição de inconstitucionalidade... A gente vai po-

der traçar algumas discussões, ouvir e também trazer as apresentações. Eu pedi que trouxessem os equipamentos para fazer uma demonstração para as pessoas que estão aqui nesse exato momento entenderem como é feita, hoje, a retirada do ouro, ou seja, no minério existem equipamentos próprios.

Então, a gente queria que as pessoas pudessem ter esse acesso. Tirassem aquela ideia de que o mercúrio é expelido no rio Madeira. A gente quer nessa oportunidade ouvir, ter ciência, apresentar essa discussão, acredito que é uma das Audiências que pode até ficar registrado, viu Secretário, para o próprio cidadão que está lá, na ponta, falar: "Rapaz, então não é assim que é retirado o ouro, então o mercúrio não é mais dispersado."

Então é isso. Eu vou passar a palavra, inclusive você encaminhou um documento, um relatório, não foi isso, Apodi? Você pode fazer uso da palavra aqui ou lá.

Vou passar a palavra para o senhor Francisco Apodi, Presidente da Comissão dos Garimpeiros do Estado de Rondônia. Você tem o tempo necessário para poder dar as suas explicações.

O SR. FRANCISCO APODI – Bom dia a todos. Bom dia, senhores; senhor Deputado Jesuino Boabaid; a todos que estão presentes nesta Casa.

Quando se fala de garimpo, é um assunto bem delicado, mas ao mesmo tempo é um assunto que gera emprego e renda para este Estado de Rondônia, que até hoje – a primeira vez que eu estou vendo essas situações no rio Madeira, essas operações –, que nunca aconteceram, na verdade. Teve operações de prender dragas, mas queimar, destruir da forma que foi destruído, isso foi a primeira vez na história do garimpo. Infelizmente, é uma tristeza. A gente trouxe alguns vídeos, viu deputado, para os senhores, que estão aqui presentes, verem como foram tratadas as famílias, dentro do rio Madeira. Se puder passar o vídeo, deputado, para a gente fazer a demonstração.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – A assessoria pode colocar aí para a gente.

(Apresentação de vídeo)

O SR. FRANCISCO APODI - Coloquei o vídeo um pouco curto para ser bem breve. Essa é a situação que foram tratadas as famílias do garimpo. Vou falar um pouco de tudo, que é muita coisa. Vou falar a parte social, geração de emprego, de renda para o Estado. A gente tem que respeitar os órgãos competentes? Sim, temos que respeitar os órgãos competentes. Estamos aí para isso. Mas eu acredito que... nós temos uma Casa de Leis; tem uma lei aprovada pelo Deputado Alex Redano, Presidente desta Casa, a favor dos garimpeiros; tem também uma lei aprovada pelo nosso Governador Marco Rocha — um Decreto, na verdade — a favor dos garimpeiros. A operação veio de Brasília, a operação federal; a operação é nível nacional, foi feita em Rondônia, Acre, Mato Grosso, Amazonas, enfim. Mas, eu acredito que está na hora de Rondônia olhar mais para esses pais de famílias,

não só as autoridades, mas o Poder Judiciário. A gente pede do Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal. Porque eu acredito o seguinte, deputado, todos que estão aqui, existe projeto para tudo nesse nosso Brasil.

Como foram feitas as usinas de Santo Antônio, de Jirau, fizeram tanto projeto, não teve impacto ambiental? Ou vocês querem falar para mim que não teve impacto ambiental nas usinas de Jirau e de Santo Antônio. Será que não teve? Então, é só o garimpeiro que é vagabundo, que é bandido, que é tratado como vilão? É só o garimpeiro que destrói o meio ambiente? Sim, temos uma lesão no meio ambiente, mas hoje nós temos uma forma de trabalhar diferenciada.

Antigamente, o garimpeiro retirava o ouro com maçarico. Hoje, nós temos o "cadinho". Daqui a pouco eu vou chamar o meu amigo garimpeiro Cris para fazer a apresentação para vocês de como é feito hoje dentro do garimpo. Então, acredito que se nós trabalharmos em conjunto, coletivo, o que é o coletivo? É trabalhar todo mundo junto para a gente parar com essa situação que vem acontecendo em Rondônia e vem destruindo equipamentos dos nossos garimpeiros, que são trabalhadores, são pessoas de bem, pessoas que geram emprego para esse Estado.

A doutora, daqui a pouco, vai falar minhas palavras, que ela estava ali escrevendo, ela está bem ali quietinha, ela sabe muito bem o que eu estou falando. Então, nós estamos aqui em um coletivo. Deixar bem clara uma coisa para vocês aqui: não tenho interesse político, como alguns falam que é interesse político. Não é. Não é. Porque eu tenho família dentro do garimpo, tenho primos, tenho parentes dentro do garimpo, tenho amigos também que dependem do garimpo. Teve situações na minha vida que foi o garimpo que trouxe a saúde de alguma pessoa da minha família. Então, a gente sobrevive do garimpo hoje. Rondônia sobrevive do garimpo hoje. Se um dia o agronegócio, o madeireiro e o garimpeiro pararem em Rondônia, fica meio diferente, meio esquisito de se trabalhar. Então, hoje nós geramos emprego e renda para esse Estado. Então, eu acredito que o mínimo que a gente pode ter, as autoridades, o Poder Judiciário de Rondônia, a Bancada Federal em Brasília, a Bancada Estadual, o Poder Municipal — Prefeito e vereadores —, o mínimo que podem fazer é defender esses pais de família e trazer os direitos de eles trabalharem com dignidade e com respeito.

É isso que eu peço para vocês nesse exato momento, porque o seguinte: é difícil a gente ver um vídeo desse aqui, os policiais de helicóptero — tem outros vídeos também, deputado, que eu não passei, não deu tempo, eles com spray de pimenta em criança, idosos naquele dia da operação. Não somos bandidos, não. Garimpeiro não é vagabundo, não; garimpeiro é trabalhador. Será que alguém aqui tem cálculo, o que garimpeiro gera de renda — não é, Seu Levi — nesse Estado?

Seu Levi é um empresário antigo, que hoje está aqui fazendo parte da bancada com a gente. A gente convidou também o Rei da Borracha, seu Luís, Rei da Solda, Casa

do Parafuso, outras empresas do comércio que vivem do garimpo. O comércio hoje sobrevive do garimpo. A gente convidou para estarem aqui hoje nessa bancada. Porque, se um dia esse comércio parar, para tudo. Em Rondônia, hoje, nós temos um faturamento alto de ICMS. O garimpo é que gera isso.

Engraçado quando a gente vai conversar com policiais, no dia que a gente estava fechando a estrada do Belmonte, como os garimpeiros estavam lá — quero agradecer ao Governador Marcos Rocha, esteve lá presente com o Secretário de Segurança Coronel Vital —, teve um policial que veio questionar comigo, um sargento veio questionar comigo em relação aos garimpeiros: “Vocês não são para estar aqui, não”. “E a gente é para estar onde?” Ele debochou da minha cara quando eu falei para ele em questão ao faturamento — viu, deputado? —, em questão ao faturamento de ICMS que o garimpeiro gera para o Estado de Rondônia. Ele ficou questionando da minha cara, brincando com a minha cara. Eu falei assim: “Então, o senhor não tem conhecimento do que o garimpeiro gera para o Estado de Rondônia. Você não tem noção”, eu falei para ele.

A gente tem uma bancada da Sedam, a gente teve algumas Audiências Públicas aqui nesta Casa de Leis, a gente fez alguns estudos no garimpo com geólogo e biólogo. A gente levou lá para mostrar como que ia ser feito. No dia que a gente levou a equipe, que eu mandei o ofício para o Hueriqui, que é o Diretor da Sedam, a própria equipe da Sedam - eu não estou falando mal da Secretaria -, mas, a própria equipe da Sedam, não sabia como é que o garimpeiro fazia o recolhimento do ouro. Não sabia. Não sabia, a gente está aqui, tem o Magno, tem outras pessoas que acompanharam a equipe - a gente levou lá -, não sabia nem como é que era feito, Secretário, o procedimento.

Então, é muito fácil chegar lá na balsa do garimpeiro, tratar ele como bandido, como vagabundo, se a própria equipe da Sedam não sabia nem como é que era feito o procedimento. E eu provo para o senhor - eu tenho aqui documentos -, a gente levou o geólogo, levou uma equipe, e no dia que a gente mandou essa documentação para a Sedam, Secretário - é bom que o senhor saiba, que o senhor está aí, o senhor saber dessa situação -, eles não trouxeram para cá, para a Casa de Leis. A gente mandou um ofício para lá. Então, a gente mandou para o setor da educação de meio ambiente. Foi a equipe, eles não sabiam nem como é que era feito.

A gente mandou a documentação, foi feito vídeo, a gente mandou para a Casa de Leis, pediu para trazer aqui, eles não trouxeram aqui. É bom o senhor como Secretário, o senhor saber disso. Mas, tem o nosso relatório. A gente contratou uma geóloga e um biólogo, para a gente mostrar como é que ia ser feito o recolhimento do ouro dentro do rio Madeira. A gente fez tanto no “cadinho”, como a gente fez também no maçarico.

Então, é bom o senhor, como Secretário, o senhor chegar na Sedam e com o Deputado Jesuino, levantar tudo isso que foi feito, porque eles não sabiam. No dia que a gente levou lá a equipe da Sedam, eles não sabiam

nem como é que era feito. A primeira vez, a gente levou. Então, foi isso que a gente tratou muitas vezes nas Audiências Públicas, não só nas audiências públicas, como tinham as operações dentro do rio Madeira, a gente conversava com os policiais - estão fazendo o trabalho deles, estão fazendo o trabalho deles, claro. Estão ali para fazer a parte deles, não é? Manter a ordem, cumprir a lei.

Mas, eu acredito que está na hora da gente mudar essa história, Secretário. Está na hora de garimpeiro ser tratado com respeito nesse Estado. Ser tratado com amor. Como pai de família, trabalhador e gerador de empregos para esse Estado. A gente tem todos os cálculos do que o garimpeiro, hoje, gera para esse Estado, Secretário. Tanto que o nosso Governador Marcos Rocha, ele mesmo, no dia que a gente fez a primeira Audiência Pública, quando a gente levou nossos cálculos, ele já sabia de tudo. “Eu já tenho tudo aqui”.

Então, por isso que ele foi a favor daquele Decreto, a favor dos garimpeiros. Eu sei que muitos garimpeiros ficaram revoltados nas queimadas que aconteceram, mas infelizmente o nosso governador, o Deputado Alex Redano, não tinham o poder de indeferir, não é deputado - se eu estiver errado, o senhor me corrija -, de indeferir, porque era uma operação federal, uma operação nacional. Algumas pessoas não têm conhecimento, algumas pessoas não sabem, mas, infelizmente, se vocês forem aprofundar o que eu estou falando, eu estou falando a verdade. Se eu estiver errado, o deputado me corrija.

Então, a gente não tinha como. O que a gente pôde fazer naquele dia, foi o que foi feito, o Deputado Jesuino mais o Deputado Alex Redano, e o Governador Marcos Rocha, foram conseguir contato em Brasília para pararem as operações. Conversar com eles para pararem as operações. Foi o que aconteceu. Então pararam.

Mas, isso não vai parar. A gente tem que agora se prevenir, se legalizar, trabalhar para se legalizar. O Deputado Jesuino está trabalhando para isso, com o Deputado Alex Redano, junto com o Governo do Estado de Rondônia, para vocês trabalharem em paz; trabalharem dentro da lei; trabalharem dentro da legalidade.

Uma coisa, viu, deputado - que eu vou falar para vocês aqui -, que nenhum garimpeiro aqui quer trabalhar ilegal. Nenhum quer trabalhar ilegal. Quem quer perder seus bens? Ninguém quer perder seus bens. Sabe por quê? Porque são equipamentos que são caros. Muitos deles aqui vendem casa; fazem empréstimo em banco para comprar motor. Entendeu? Para comprar bomba, para fazer uma flutuação. E tem uma coisa que vocês não sabem ainda, que tem umas pessoas que sabem e fingem que não sabem: o perigo dentro do rio Madeira que essas famílias passam. O perigo que essas famílias passam.

Eu digo porque eu já dormi lá dentro, já passei final de semana lá dentro. Eu mesmo, quando chego lá, eu fico olhando assim, dói no meu coração quando eu vejo o garimpeiro trabalhando e não é valorizado. Aí, quando chegam as voadeiras com os policiais ambientais, eles

são tratados como bandidos, como vagabundos. “Deita no chão”. Aí deita um monte de garimpeiro no chão; toma o celular; bate na cara de garimpeiro. Eu digo porque eu vi, deputado, não foi ninguém que me falou, não. Eu estava lá na operação no dia, o ano passado, não foi “loira”? Quem estava comigo era o Magno, o Alex.

Se eu não tivesse chegado lá com a documentação em mãos, iriam levar a balsa, iriam prender garimpeiro - os policiais. Têm que fazer o trabalho deles. Mas, tem que autuar e notificar, Secretário. Têm que fazer a lei funcionar. Não é chegar lá, agredir garimpeiros, não é bater na cara de garimpeiro e tratar como fosse bandido, não. Porque aqui, são todos trabalhadores, pais de família, pessoas de bem.

O único deputado que foi dentro do garimpo, comigo, se chama Alex Redano - Presidente desta Casa. Eu cheguei para ele, assim: “O senhor tem que ver com seus olhos como é que funciona o garimpo, deputado. Vamos lá comigo.” O deputado foi lá comigo. Foi ou não foi gente? Deputado Redano. Quando ele chegou lá, ele viu como é que o garimpeiro trabalha, aí ele falava assim: “Meu Deus do Céu, eu não tinha noção, não sabia nem como é que era.”

Você ver em foto e vídeo é uma coisa. Agora, você ir lá, pessoalmente, é outra situação. Vocês veem eles trabalhando, você vê o pai trabalhando, o filho trabalhando, a esposa trabalhando.

E eu convido o Deputado Jesuino, eu convido também o Secretário da Sedam que vá fazer essa visita aos garimpeiros no rio Madeira. Vai lá sentir a presença deles. Vão sentir como é que o garimpeiro trabalha, como é que o garimpeiro sobrevive, como é que ele mantém as famílias deles. Como é que eles mantêm o Estado de Rondônia. Como é que eles mantêm o município de Porto Velho. Vários convites eu mandei para o Prefeito Dr. Hildon Chaves, nunca fui atendido. Mandeí convite para a Câmara dos Vereadores, nunca fui atendido. Graças a Deus que a Casa de Leis, a Assembleia Legislativa, sempre atendeu os garimpeiros. Somente o Deputado Alex Redano, Deputado Jesuino. Não é puxa-saco, não, gente. Porque é realidade.

Quando se fala de garimpeiro, é uma situação muito difícil. Como agora, na parte da manhã, quando eu entrei na Casa de Leis, mais o pessoal da Comissão, uma pessoa falou bem assim — eu escutei — “Garimpeiro não é para estar aqui, não”. E é para estar onde? Me fala. Isso dói, isso rasga o meu sangue por dentro, meu coração, minha alma. Então, garimpeiro é para estar onde, Secretário?

É essa a pergunta que eu faço sempre. Vai continuar desse jeito? Dessa forma? Prendendo? Teve um dia — eu estava, mais o Magno —, dois pais de família foram presos, nós ficamos das cinco da tarde até três da manhã na Polícia Federal. Nós olhamos ali naquela brechinha lá, estavam os três algemados e levando para o Urso Branco, passaram quatro dias presos. Não foi, Magno? Pais de família, trabalhadores que sustentam o Estado de Rondônia, que sustentam o município de Porto Velho. Nós não podemos generalizar todo mundo, não, gente.

Quem acredita em Deus aqui? Será que todo mundo aqui acredita em Deus? Do jeito que a gente veio para essa terra, a gente vai. A gente não vai levar dinheiro, poder, nada. Nem cargo. Será que vocês ouviram alguma vez na vida de vocês que alguém levou o dinheiro dessa terra para outro lugar do mundo? Então, por que não tratar todo mundo igual? Por que não lutar pelo direito da gente? Porque a gente tem um Poder Judiciário, temos uma Casa de Lei, temos o Estado de Rondônia, por que a gente não pode mudar essa história dos garimpeiros? Então, se todo mundo aqui tiver Deus no coração, começando pelo Poder Judiciário, os políticos, a bancada federal, nós mudamos essa história. É só querer.

Tem aquele ditado: “quem tem a metade tem a vontade”. Eu sei que o amigo Magno fala: “A gente já tem o “não”, mas não podemos desistir”. Não podemos desistir. É uma classe sofridora. É uma classe que tem preconceitos. É tratada, como eu acabei de falar, tratada como bandido, como vilão. Destruidor do meio ambiente. Tem impacto ambiental? Temos impacto ambiental. Não vou falar que não tem, não sou hipócrita de falar isso. Mas, temos uma forma diferente, que os garimpeiros hoje se previnem de trabalhar dentro do rio Madeira.

Não tem projeto para tudo em Brasília? Como acabei de citar aqui, a Usina de Santo Antônio. Hoje, se vocês forem bem aqui no Cai N’água, vai lá no Cai N’água, vai olhar o que que entra dentro daquele rio Madeira. Eu já fiz a demonstração bem aqui. De esgoto, lixo, de óleo... Que Porto Velho não tem saneamento básico. Tem tratamento de esgoto aqui em Porto Velho? Vai para onde? Rio Madeira.

Será que alguém já tomou providências em relação a isso? A prefeitura de Porto Velho? Não. Só vai para o garimpeiro. O garimpeiro que é o vilão. O garimpeiro é destruidor do meio ambiente. Mas, será que o que eu estou falando, eu estou mentindo, gente? Eu estou mentindo? Eu estou falando a verdade. Porto Velho não tem saneamento básico, não. Eu mostrei aqui vídeo nesta Casa de Leis. Ali no Cai N’água. Aqui no São Sebastião tem um córrego ali, depois eu mando para o deputado ver como são os vídeos. É óleo, é lixo, tudo dentro do rio Madeira.

Isso é impacto ambiental, e grande. Nós temos um geólogo aqui, Alexandre, estou mentindo, Alexandre? Impacto ambiental e grande.

Então, é isso que eu tenho para falar para vocês. Deputado, eu vou pedir para a gente ser bem breve para o Christian fazer a demonstração do “cadinho” lá, precisa de um maçarico para nós encerrarmos a nossa palavra.

O SR. JESUINO BOABAI (Presidente) – Só para critério de informação, a gente tem que ser prático. Primeiro, deixa eu explicar para vocês como é que eu atuo: a Audiência Pública para mim, a Audiência de Instrução Legislativa, qualquer demanda, a gente tem que trazer resultado.

Você falou da questão do garimpeiro, senhor Apodi, eu nasci na beira do rio Madeira aqui, Major Amarante, eu

nasci aqui. Conheço garimpeiros, conheço a garimpagem, conheço o rio Madeira. Já atravessei esse rio, inclusive, nadando. Quase morro junto com meus amigos. O que a gente tem que ser prático — e a doutora está aqui do meu lado, Dra. Tânia — certa feita o Deputado Hermínio Coelho trouxe para nós uma demanda da garimpagem. Existia um Decreto — acho que do Osvaldo Piana, de 1991 — restringia a garimpagem no Madeira. E aí, o Deputado Hermínio veio comigo: “Deputado Jesuino, o que a gente pode fazer para ajudar esse povo, para ajudar essas pessoas?”. Eu analisei aquilo, eu falei: “É, dá para a gente tentar estudar aqui uma proposta de lei”. Inclusive, foi trabalhada a quatro mãos. A Dra. Tânia lembra disso, se recorda disso. Na época, era o deputado Maurão de Carvalho. Então, vamos enfrentar isso.

E a gente botou 500 metros — 500 metros! — da ponte. Certa feita, eu fui ali. Meu amigo, os caras estavam debaixo da ponte, torando na alta, draga com aquela maraca debaixo da ponte. Aquilo me revoltou. Eu fiz uma live e falei “eu vou revogar isso aí. Revoga, revoga. Bota cinco quilômetros”. Inclusive a Dra. Tânia se recorda disso.

Isso não existe, gente! Isso não existe, você garimpar debaixo de uma ponte. E aí foi feito. Foi quando criaram uma imagem minha, uma fala minha, de que eu era contra garimpeiro. Eu não sou contra ninguém, eu sou a favor da classe trabalhadora. Eu sou a favor da legalidade de tudo que traga resultado plausível para o Estado. Você falou: “Não, o garimpeiro, tal... a gente tem que...”, mas a Dra. Tânia já me explicou que a COOGARIMA (Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira) tem áreas que são operadas de forma legal. COOGAM, COOGARIMA. Então, são áreas que são atividades que estão sendo operadas na garimpagem no rio Madeira — ela vai poder falar —, que está tendo com dragas legalizadas. Hoje, a minha a vinda para cá, para ouvir vocês, é para trazer um resultado dentro da legalidade, porque nós todos somos contribuintes — todos, sem exceção. Pagamos IPVA, pagamos IPTU, pagamos energia, pagamos impostos. Todo mundo paga impostos. Eu quero entender, inclusive, como é que o ouro é retirado e é levado para o comércio. Como é feito esse controle? Tudo isso eu quero entender. Porque eles ficam só observando.

Ah, lógico que existe a questão da fomentação do comércio com óleo diesel, com a questão dos equipamentos que são adquiridos. Isso, Apodi, sem sombra de dúvida, fomenta, sim, o Estado. Só que a gente não pode ser não realista em querer saber como esse ouro é retirado, como é controlado. Porque é questão de fidelidade, Dr. Marco Antônio, eu chegar e falar “eu não dispersei um quilo.” Na verdade, tirei foi cinco. Como vai ter esse controle? Não tem lá uma máquina, não se vê lá uma câmera 24 horas.

E esse ouro é levado para onde? Para onde paga mais? É tudo isso que a gente tem que saber. Gente, ninguém aqui é criança, todos são adultos. Então, são questões que eu quero que sejam observadas nesta data de hoje para a gente ser prático. A gente sabe da violência que

foi praticada, a gente sabe como eles agiram, que não era necessário. Balsas que estavam sendo reformadas tocaram fogo, explodiram.

Mas, a gente não pode só avançar nesse sentido, Apodi, a gente tem que ser prático. Eu quero sair daqui com todo esse conhecimento, toda essa ideia, toda essa informação para a gente apontar resolução para levar para essas pessoas, que a maioria não tem esse entendimento jurídico, não tem essa ideia de como agir. Nós estamos no Estado brasileiro. Todo dia tem lei para tudo, lei, lei, lei, lei.

Mas, eu também quero fazer uma observação. Eu venho de uma classe que é a classe dos militares. À gente é vedado se manifestar, pensamento. A gente é restrito de tudo. A gente é condenado e é inclusive penalizado se a gente fizer uma crítica ao Governador, falar que está faltando água dentro do quartel. E aí, certa feita, nós, eu e um outro militar, a gente observou que tinha muitas associações e fundamos uma entidade, Apodi, uma associação, no ano de 2009. E fomos para o enfrentamento. Policial ganhava menos de um salário mínimo. O que eu quero falar com isso? Nós nos organizamos através de uma associação, que hoje é a maior do Estado de Rondônia, a qual nós presidimos até o presente momento, e essa associação representa, realmente, o interesse dos nossos policiais e bombeiros militares.

Mas, não adianta criar uma associação só para arrecadar. Você tem que conhecer a matéria. Você tem que realmente se debruçar, estudar e levar para os teus associados o conhecimento para trazer resolução, porque não adianta ficar reclamando. A gente já sabe que a garimpagem está ilegal, como é que a gente resolve isso? Qual é o Estado em que está legalizada a garimpagem? Por que a COOGARIMA e outras cooperativas estão legalizadas? A gente tem que achar um mecanismo legal, legítimo, e apresentar solução para o governante, que é isso que ele quer. Porque, inclusive agora, com a vinda do então Presidente eleito Luís Inácio Lula da Silva, a pauta deles é contra desmatamento, garimpo — Deus me livre!

Então, esses órgãos ambientais, essas ONGs vão vir “pauleando”. Então, vai ser um enfrentamento dentro de um contexto na Casa Legislativa — que não é o campo aqui, é lá no Congresso Nacional. Para a gente, se for necessário, a gente muda no Congresso. Se for de lei, o próprio Governador Marcos Rocha é sensível, e esta Casa de Leis vai aprovar.

Mas, vamos ser pontuais, vamos ser práticos. Quem puder trazer algo que já foi estudado, alguma coisa, alguma informação, para a gente avançar. Não adianta a gente ficar aqui pontuando que explodiu, que não sei o quê, que vai... Não vai chegar a lugar nenhum, não vai chegar a lugar nenhum.

A gente tem que se organizar. E se for necessário, Apodi — você falou “ah, não sou candidato a nada” —, se for necessário, vocês têm que ter um representante. Isso é necessário. Toda representatividade política é salutar, é importante, porque sabe das dores, sabe do que está vivenciando, que vai falar com propriedade. Entendeu?

Não adianta essa história “ah, não vou lançar”. Cara, a política está aí. Agora, ganhar é uma outra história. Colocar o nome e ir para um enfrentamento político é uma questão. Agora, ganhar é uma outra história. Mas a representação política é muito importante. Então, por isso eu te agradeço.

Quem vai fazer a apresentação?

O SR. FRANCISCO APODI - O Christian. **(fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Você vai colocar fogo? Eu quero que a câmera foque lá.

O SR. FRANCISCO APODI - Deputado, tem algum microfone para ele explicar lá direitinho?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Tem algum microfone?

(Demonstração do funcionamento do aparelho “cadinho”)

O SR. CHRISTIAN CORREIA BARBOSA - Bom dia, senhoras. Bom dia, senhoras. Aqui temos o “cadinho”. Esse equipamento é utilizado para separar o mercúrio do ouro. Com esse equipamento a gente consegue recuperar até 98% do mercúrio. O que é um avanço hoje em dia na extração do minério, porque antigamente, realmente, era desperdiçado mercúrio. Com o maçarico — que antigamente era maçarico, era na mão, manual —, se queimava. O mercúrio entra em ebulição a partir dos 356°, evapora e não tinha como recuperar, se perdia.

Com esse equipamento aqui, hoje em dia, o ouro entra misturado ao mercúrio aqui dentro. Isso aqui é vedado. Aqui dentro vai água. Pessoal, isso aqui é vedado. Com o auxílio de GLP, que é o gás de cozinha, aqui é aceso o fogo, o maçarico vai embaixo, quando entra em ebulição o vapor sai. Aqui dentro, com água, o mercúrio é recuperado, não vai mais aos rios, porque mercúrio é caro e ninguém quer perder mercúrio. Com consciência também, que a maioria dos garimpeiros mora em região ribeirinha, eles não vão se prejudicar.

Então, um equipamento que não é 100%, mas para nós, de fácil acesso. É isso aqui que nós temos para amenizar o meio ambiente.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Senhor Geomário? Apresentação dele, se alguém quiser também colaborar ou somar com a questão do uso desse equipamento. Porque aqui é o momento de a gente demonstrar todas as formas que é — acho que ele está um pouco nervoso. Então, a gente pode explicar bem detalhado para as pessoas entenderem, que estão nas suas casas, todas as autoridades, como funciona.

O SR. GEOMÁRIO LEITÃO DE SENA - Bom, essa demonstração aqui é muito importante, esse “cadinho”, mas vamos pegar do início. Primeiramente, a gente trabalha 20 horas jogando material em cima de uma resumidora,

que é uma caixa de concentração do material pesado — que vem a ser o ouro, o esmeril que vem junto —, e por 20 horas isso é acumulado no carpete. Com 20 horas, normalmente — as balsinhas, talvez, dispensem com 10, que a capacidade de concentração é menor —, a gente retira essa terra, repassa em uma bem menor, que vai só 30% do resultado, já há concentração bem maior. A gente adiciona o mercúrio em uma betoneira ou em uma “zogador” que foi desenvolvido pela gente, e mistura esse mercúrio à terra, com o ouro, por uns 40 a 50 minutos.

Depois disso, a gente o concentra em uma mangueira, tudo nos tambores para não perder nada. Quando você termina de concentrar tudo e que vai sobrar o ouro com o mercúrio, você faz uma boneca em um pano, por exemplo, para você retirar 70 gramas de ouro, você vai colocar 500 gramas de mercúrio. Lógico que vai ficar mercúrio sobrando. Aí você espreme aquela boneca e já retira o excesso do mercúrio. E esse excesso do mercúrio já vai para o vidro.

Normalmente, o que fica no ouro, fica três vezes mais o peso do ouro. Se der 70 gramas, tem 210 gramas de mercúrio. Mais ou menos isso. É uma média de 30%, 33%. Aí é que você leva ao fogo. Então, 80% do mercúrio já foi guardado. Sobrou aqui, em 70 gramas de ouro, 210 gramas de mercúrio, que é o que vai ser recuperado aqui.

Isso aqui não é segredo para ninguém. Foi desenvolvido pelo CETEM — Centro de Tecnologia Mineral —, no Rio de Janeiro, em 1984. O Ministério do Meio Ambiente, o Ministério Público, a Polícia Federal, sabem disso. Eles sabem que não existe perda de mercúrio. Eles sabem que isso aqui se recupera. Esse argumento de que “nós estamos jogando mercúrio ao rio, que vai prejudicar, que vai fazer e vai acontecer...” é tanta ignorância, que para baixo não pode jogar mercúrio e para cima, pode.

Nós temos áreas legalizadas acima das cachoeiras. E essa água não vai ficar contaminada, se a água está descendo? Seria, sinceramente, uma ignorância isso aí. Seria uma ignorância. Então, esse argumento de que nós estamos jogando mercúrio no rio, para se ter uma ideia, esse mercúrio foi tão comprovado pelo CETEM, que realmente a gente recupera esse mercúrio nessa retorta, que tem um Decreto Presidencial que você pode usar o mercúrio em circuito fechado. Tem um Decreto Presidencial e existe a Lei 7.805 que autoriza o garimpo, aprovada em 1988 pelo Congresso Nacional. Qual é a ilegalidade que existe? Existe uma manobra pelo poder público, que vem acuando o garimpeiro de muito tempo. Eu vou me estender mais um pouco. Eu vou me estender mais um pouco aqui.

Ora, se eu entro no site da Agência Nacional de Mineração (que antigamente era DNPM), e vejo que da ponte para baixo ou mesmo até do pé da cachoeira tem umas áreas livres para serem requeridas, que você pode garimpar nessas áreas, que você faz um requerimento e manda para a Agência Nacional de Mineração e ela observa que ali não tem uma reserva florestal, não tem uma reserva biológica, não tem uma reserva indígena,

ela te dá a expectativa do direito. E você é barrado pelo Estado depois que você faz o investimento, depois que você faz o estudo ambiental?

Então, os garimpeiros estão sendo acuados pelo poder público. E nós estamos sendo tão acuados, que estamos garimpando desde 1981 aqui no rio Madeira, em cima de reserva garimpeira decretada pela Presidência da República. Tem duas reservas garimpeiras que foram substituídas pela Permissão de Lavra Garimpeira, que nós fizemos requerimentos que, com a chegada das hidrelétricas foram bloqueados. Os requerimentos feitos, adquiridos antes das hidrelétricas chegarem, e estão bloqueadas até hoje.

As PLGs (Permissão de Lavra Garimpeira) e as licenças ambientais que nós temos são salteadas do rio Madeira, deixando vaga entre uma e outra, espaços grandes que podiam ser liberados, porque estão dentro de uma reserva garimpeira. Nós já garimpamos um monte e nunca liberaram. O poder público nunca liberou. A Agência Nacional de Mineração teria, por obrigação, com 60 dias, e, para ficar livre para poderem ser feitos outros requerimentos nunca o fizeram. E os garimpeiros ficaram com pouco espaço lá em cima. Desceram aqui para baixo. Os requerimentos daqui de baixo, a prova, tanto é legal, que esse Decreto do Piana foi em 1993, e, agora em 2008, ele aceitou o requerimento nosso.

A própria Agência Nacional de Mineração não reconhece esse Decreto do Piana, até porque quem faz a legislação da mineração é a União, não é o Estado. E quando a gente entra na Justiça para derrubar um Decreto desses, dizem que a gente não tem legitimidade para isso. E aí a gente fica "a ver navios". E encurralados, trabalhando, "dizendo que está ilegalmente".

Outra coisa. Outra coisa muito importante: tocaram fogo nas balsinhas. O Decreto de destruição de garimpo é permitido quando não há como remover. Se você não puder remover do lugar, é destruído. Mas, aqui podia navegar, trazer, prender, levar para a Marinha, levar para onde quisesse. Ainda mais esse absurdo aí. Obrigado pela atenção.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – A apresentação, vocês observaram, ele falou que já foi feito em vários lugares, não é? Mas, Dra. Tânia, é seu pai, não é? Eu quero agora, a partir de adiante, vamos ser mais práticos para a gente compreender. Todas as balsas, dragas, como que é feito esse controle desse equipamento? Como é que comprova? Como que é a legalidade? Se a senhora me explicar, eu quero entender essa parte da legalização, se existe a legalização, como o ouro é vendido no município de Porto Velho? Como isso é controlado? Para a gente, quem sabe aí, alcançar o objetivo dessa Audiência Pública.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Bom dia a todos. Eu vou falar daqui mesmo, que é mais fácil. Existem algumas — agora eu não vou saber ao certo — áreas legalizadas no Estado. Algumas da COOGAM (Cooperativa dos Garimpeiros da Amazônia), algumas da COO-

GARIMA (Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira). E pasmem, vocês — eu não sei se vocês sabem —, de 2009 a 2014 essa região onde tocaram fogo nas balsas tinha área legalizada. Legalizada, com licença ambiental e Permissão de Lavra garimpeira. De 2009 a 2014. A MINACOOOP (Cooperativa dos Garimpeiros, Mineração e Agroflorestal) tinha área e o Arão Rodrigues Mendes tinha área.

A área tem uma validade de cinco anos pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), e a licença ambiental vale cinco anos. Nós trabalhamos os primeiros cinco anos, e quando a gente foi fazer o pedido da renovação da licença, disseram que não podia mais renovar, porque tinha um Decreto de 1991. Mas, de 2009 a 2014 conseguimos. Depois de todos os investimentos que todos tinham feito. E desde então, os balseiros e os dragueiros dessa região de baixo ficaram "a ver navios", trabalhando do jeito que dava.

Em tendo uma área legalizada, todo ouro produzido é vendido em DTVM, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. E não vale a pena para o garimpeiro vender fora. E eu vou te explicar porquê.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Vamos ser bem práticos. Explica essas nomenclaturas, DTVM, até para a gente...

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Eu vou te dizer. DTVM é uma empresa autorizada pelo Banco Central a comprar o ouro do garimpo. É só ela que pode comprar. Quando eu vendo o ouro da minha draga na DTVM, que é hoje em dia as compras de ouro que a gente chama, 90% daquilo que eu vender é descontado automaticamente de imposto como despesa, e só tributa 10%. Então, eu não tenho motivos para vender o meu ouro fora da DTVM se eu tiver uma área legalizada. Por quê? Eu tributo 10% do que eu produzo; 90% não é tributado. E a empresa que compra esse ouro paga 1% do IOF-Ouro. Esse 1% vai todo para o Estado. Ele vai para Brasília e volta. Ele vai para o Estado e para o município produtor. Então, 100% desse 1% vem para cá. E como a área é em Porto Velho, fica em Porto Velho. Aí você faz a conta assim, a gente faz a conta — o Apodi tem razão —, quando a gente faz a conta todo mundo dá risada. A gente faz a conta. Ela é muito simples de fazer. Uma draga produz, em média, 2 quilos de ouro por mês; uma balsa produz, em média, 750 gramas de ouro por mês. Você multiplica 2 quilos e meio de ouro por 160 dragas, por mês. Aí você vê o tanto. Aí você pega 750 gramas e multiplica por mil. Só aqui em Rondônia. Trezentos e cinquenta balsas.

O valor é astronômico, o valor agregado do ouro é enorme. Uma draga gasta mil litros de óleo por dia. Dia. E esse óleo é comprado com nota fiscal. Uma balsa gasta mil litros de óleo por semana. Cada balsa. Então, se a gente for fazer conta aqui, é um valor astronômico. Assim, é difícil de calcular porque ninguém acredita. Quando a gente apresenta os cálculos, ninguém acredita, entendeu?

Então, o que aconteceu aqui em outubro não foi uma operação policial, foi um crime. Foi um crime contra o meio ambiente, porque as balsas que foram explodidas tinham mercúrio — porque é autorizado —, tinham óleo — que foi todinho para o rio —; e foi um crime contra os garimpeiros, porque todos os equipamentos eram legalizados na Marinha. Não tinha ninguém trabalhando. A lei fala que pode destruir, pode destruir, se não tiver possibilidade de apreender. Eles pegaram as balsas que estavam paradas na beira do rio, levaram para o meio do rio e queimaram. Isso é um crime. Porque em 2017 — não foi, Carol, se não me engano — teve uma operação policial que prendeu a draga do Arão, que tinha PLG, e na época já tinha caído a PLG dele. A draga dele ficou presa na Marinha nove meses. E a gente conseguiu tirar depois.

Se conseguiram prender a dele e deixaram lá na Marinha nove meses, por que que não prenderam as balsas? Destruíram para dar mídia. Porque é isso que eles querem. Porque o garimpo - todo mundo sabe -, que o garimpo não destrói o meio ambiente, como a Globo e essas emissoras têm mostrado, e como a própria mídia mostra. O garimpeiro é perseguido há muito tempo.

Porque quando teve a construção das usinas - que todo mundo tinha área legalizada aí -, os garimpeiros que tinham requerimentos ali em cima, tiveram que assinar um Termo de Acordo dizendo que, se por acaso, o garimpo prejudicasse a usina, aceitando que o garimpo acabasse. A gente teve que assinar. Se não assinasse, não saía as PLGs. E existe um acordo da usina com os garimpeiros dizendo que, se por acaso, os garimpeiros não conseguissem mais trabalhar, eles iam ser indenizados. Sessenta por cento não consegui mais trabalhar e ninguém foi indenizado.

Então, assim, todo mundo faz o que quer com o garimpo. Tem lei para tudo, mas com o garimpo, faz o que quer. É inadmissível a gente trabalhar de 2009 a 2014 em área legalizada e quando vai pedir a renovação dessa licença não poder mais. Ah, simplesmente olha, tchau. Não pode mais. Isso não existe, em canto nenhum do mundo. Só que aqui, quando acontece uma Audiência Pública - que essa não é a primeira -, o senhor sabe disso, a gente está aqui desde 2014, 2013. Aí, o Ministério Público Federal não vem, o Ministério Público Estadual não vem e a gente faz aqui, senta, faz lei, faz isso, chega lá, eles entram com ADIn (Ação Direta de Inconstitucionalidade) e derrubam.

Enquanto o Ministério Público não estiver junto na confecção e na elaboração desses projetos, nós não vamos avançar nada. Porque se eles não vêm aqui, chamados por vocês que são deputados, imagine como é que eles tratam os garimpeiros. Para eles é nada. Para eles é nada, simplesmente. Estamos cansados de os garimpeiros sofrerem operação policial. A gente vai para Polícia Federal, eles ficam presos alguns 24, outros 48 horas, outros uma semana. Quem não tem dinheiro para pagar a fiança, porque a fiança quando alguém vai preso, é de dez a sessenta mil Reais. A fiança é essa.

Aí solta, vai para casa e responde o processo lá, a gente

absolve. Não é um, nem dois, nem três. Noventa por cento é absolvido. A gente vive assim, hoje: vive correndo da polícia, podendo ter legalidade. O ouro tem legalidade. Nós já tivemos legalidade nessa área e a gente vive correndo da polícia e sendo prejudicado, destruído. Infelizmente, hoje, é assim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Doutora, é o seguinte, vamos lá para a parte prática, não é? Registrar a presença do Deputado Alan Queiroz também, um dos proponentes dessa Audiência Pública. O Deputado Reda no vai entrar daqui a pouco também, de forma remota. Mas, vamos lá. A senhora falou legalidade. COOGAM, COOGARIMA e tem mais outra, não é?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Era a MINA-COOP (Cooperativa dos garimpeiros, Mineração e Agro-florestal).

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Certo. O que é legalidade? Eu quero que a senhora descreva aí, como é essa legalidade. Quais são as documentações. Quais são os impostos que são pagos? Por que que eles, se eles - os dragueiros - têm condições de serem também legalizados? Como é isso? Eu quero entender. Porque daquela época de 2014 até então, vocês viviam à margem da lei. E avançou, porque vocês conseguiram se avançar no aspecto de legalizar a área de garimpagem.

Então, eu quero entender, o deputado e todos que estão aqui assistindo, eles estão assistindo essa Audiência - a senhora pode ter certeza disso. Estarão, inclusive, requisitando todas as informações inerente à essa Audiência Pública. Vamos para a praticidade.

O Apodi tem uma draga, ou tem uma balsa. Como é feito o processo de legalidade, legalização dessa balsa nas áreas que têm já o requerimento no DNPM, como é feito? Só para explicar para a gente, didaticamente, para a gente entender.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Só o requerimento do DNPM, não autoriza a trabalhar. A gente faz o requerimento no DNPM. O DNPM dá um documento e a gente leva para a Sedam. A gente apresenta o estudo ambiental dessa área. A Sedam faz a vistoria e libera a licença. Tendo a licença ambiental, a gente apresenta na Agência Nacional de Mineração - antigo da DNPM -, e pega a Permissão de Lavra Garimpeira. Essa permissão é da cooperativa. Tem para pessoa física também, mas é uma área muito menor. Ela é da cooperativa.

O Apodi ou qualquer outro garimpeiro, vamos dar o exemplo do Apodi, porque o senhor citou o nome dele. O Apodi tem uma balsa ou uma draga, que tem documento da Marinha - porque a cooperativa só pode aceitar quem tem documento da Marinha, quem tem registro. Ele entra na cooperativa. Ele se legaliza junto à cooperativa e a cooperativa faz um contrato de trabalho com ele. E dá poder e autorização para ele trabalhar na área da cooperativa. Certo?

Para ele trabalhar na área da cooperativa, ele tem que

seguir todas as regras ambientais dos contratos e ele produz o ouro dele e leva direto na compra de ouro. E a cooperativa emite uma remessa - a nossa cooperativa, no caso -, emite uma remessa dando legalidade aquele ouro. Olha, esse ouro do Apodi saiu mesmo da área da COOGAM. Aí, ele vai lá e vende o ouro dele, no nome dele.

Outras cooperativas trabalham de outra forma. Outras cooperativas compram esse ouro e elas mesmo vendem, mas isso aí é de cada cooperativa. O importante é que, tendo a área legalizada, todo balseiro; todo dragueiro; todo garimpeiro, que tenha documento da Marinha pode se cadastrar, tem o direito de se cadastrar. E outra, a cooperativa desde que o garimpeiro cumpra as regras internas da cooperativa, é vedada pela legislação cooperativa, não pode rejeitar.

Se você tem uma draga e você cumpre as regras da legislação ambiental e as regras internas da cooperativa, a cooperativa não pode te rejeitar. Ela é obrigada a te aceitar. Porque a cooperativa é regida pela Lei 5.764. Então, ela tem que te aceitar.

E você trabalhando na área legalizada, você pode vender o seu ouro legalizado. A empresa que compra esse ouro paga um 1% de IOF do ouro — que vem todo para o Estado e para o município — e eu, que estou vendendo o ouro, 10% do ouro que eu produzi, 27,5% de imposto. Há 90% é descontado de despesa, que vai para o mercado, óleo, insumo, mercado, tudo isso; e os 10% do meu lucro é tributado 27,5% de imposto de renda.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Pelo o que eu entendi, então, naquela operação, as dragas das cooperativas não foram destruídas?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Foram. Foram porque agora é proibido aqui. De 2009 a 2014 nós tivemos área legalizada e de 2014 até hoje não conseguimos mais.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Nenhuma área para baixo do rio?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Nenhuma área. É isso que, para nós, é estranho, soa estranho. Como é que pode, de 2009 a 2014 todo mundo trabalha legalizado e lá em cima — acima das usinas — todo mundo trabalha legalizado no mesmo rio, e aqui para baixo não pode.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Viu, o que eu queria entender era isso aqui. Agora, começou a surgir o esclarecimento. O que eu estava entendendo era o seguinte: que existiam áreas abaixo do Madeira também que estavam legalizadas.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Abaixo da ponte.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Da ponte, desculpa.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não, não existe. Existiu.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Não existe. Da ponte até ali a fronteira com o Amazonas...

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – É proibido.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Não, não teve áreas que foram legalizadas?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – De 2009 a 2014, depois disso não pôde mais.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – De 2009 a 2014.

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Dada por quem e por que não renovou?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Isso. Foi legalizada pelo Estado.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Ah, foi pelo Estado. Mas, o Estado tem competência?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Tem, porque é o Estado que dá a licença ambiental. A gente faz o requerimento no DNPM, mas quem dá a licença ambiental é o Estado.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Tá, tá, tá. Espera, vamos lá. Agora vamos...

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Deputado, só um pedido aqui. Por favor — advogada, aqui, Engenheiro Carvalho, Franber Carvalho — qual que é o Decreto que proíbe a liberação?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – É o 5.197.

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Decreto 5.197.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – O 5.197 de 1991. Ele proibiu a extração de ouro da então Cachoeira do Santo Antônio até a divisa com Calama. Foi esse Decreto que nós derrubamos, que pôde legalizar e depois entraram com ADIn. E foi esse mesmo Decreto que criou a APA (Área de Proteção Ambiental) aqui, que a gente derrubou também, que entrou com ADIn. E foi esse mesmo Decreto que o governador sancionou a lei revogando esse Decreto e autorizando o garimpo, foi entrado com ADIn de novo, foi derrubado de novo. O que eles disseram na Sedam, à época. Em 2008 teve uma operação muito grande no rio Madeira e prendeu todo mundo. Aí fomos fazer a legalização. Todo mundo pegou sua PLG. A MINACOP pegou a PLG, o Arão pegou a PLG, que tinha aqui embaixo, só essas duas pessoas que tinham. Depois o Aarão passou para a COOGAM. Todo mundo trabalhou, como trabalha há cinco anos. E

120 dias antes de vencer a licença, a gente é obrigado a pedir renovação para a Sedam. Aí a Sedam disse: "Opa, não posso mais renovar. Porque tem um Decreto de 1991 que proíbe". "Ué, mas você já deu. Você já deu." Aí desenterraram o Decreto, que ninguém nem sabia que existia, que ninguém em se lembrava dele. E depois de cinco anos trabalhando não se deu mais a licença por causa do Decreto. Aí toda vez que a gente vem aqui, que vocês conseguem fazer uma revogação desse decreto, vem o Ministério Público, entra com a ADIn e ganha. É o estadual.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – A senhora é advogada também, não é? Vamos lá. A ADIn, que ela está falando, para quem não entende, é uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, que contesta a questão da norma. Se há um vício material, formal. Pelo o que eu entendi, já foi de iniciativa do Executivo. Já foi.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Já.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – E o Ministério Público ingressou com a ADIn e disse que "opa, é inconstitucional", o Tribunal de Justiça foi lá e questionou, derrubou pelo Tribunal de Justiça.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Duas vezes.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Nós estamos falando de discussões... Aí hoje nós temos o Supremo Tribunal Federal, e, para quem estuda um pouco de Direito, sabe que, a depender das articulações e a depender de quem for a outra parte, em menos de cinco minutos tem uma decisão. A senhora sabe disso.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – É.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Então, o que a gente tem que ser prático: uma norma estadual que está legislando sobre matéria ambiental. E aí também eu tenho aqui ao meu lado um advogado, que é o Dr. Marco Antonio, também. É de competência do Estado legislar, seja da Assembleia, do Poder Legislativo, legislar sobre a matéria de ordem ambiental?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Ao meu sentir, todavia, desde que não haja uma certa... A lei tem que ser... Não é "invadir", mais agressiva do que a norma federal. O que eles alegam...

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Existe um acordo. A princípio, quem legalizaria tudo era o Ibama. Toda a área mineral. Aí, o Ibama passou para os Estados a legalização, desde não ultrapasse dois municípios. Se eu tiver uma área de trabalho que pega Porto Velho e Humaitá, Rondônia e Humaitá, quem vai legalizar é o Ibama. Se eu tiver uma área de trabalho que pega

só um Estado, só Rondônia, quem legaliza é o Estado. Como o IPAAM (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas) que legaliza o Amazonas. O IPAAM legaliza todas as áreas do Amazonas. Agora, se a minha área pegar Amazonas e Rondônia, é o Ibama. Passou de um Estado, ultrapassou a divisa do Estado, é o Ibama que legaliza. Não ultrapassou, é o Estado que legaliza.

O Estado tem o poder de dar a licença ambiental. Ele tem o poder, inclusive, de tirar essa licença ambiental a qualquer momento em caso de degradação do meio ambiente. O Estado tem toda... Na nossa licença ambiental existem regras todas a serem cumpridas, e todo mundo tem que cumprir. Caso contrário, eles suspendem a licença. Então, esse licenciamento do garimpo é feito todo pelo Estado. E o Ibama que passou essa competência.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Mas, a Ação Direta de Inconstitucionalidade que derrubou a lei estadual e a da Assembleia, eles alegam que há um vício de competência. O que é? Qual é o argumento que o Tribunal de Justiça acata sempre, que conseguem julgar procedente?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Por último agora, se eu não estou enganada, eles alegaram que o governador era incompetente para revogar o Decreto. Se eu não me engano, foi isso.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Governador?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – É, era incompetente para revogar o Decreto.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Se é dele... Eu não entendi não.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Você consegue ver, Carol, qual foi o...? A Carol está ali com a internet aberta. Eu não me lembro agora. Eu sei que eles já conseguiram duas vezes. As duas que... Teve a primeira lei, na época do Maurão, que nós fizemos, ajudamos, passou. Estava tudo certo. Aí, eles entraram com a ADIn e conseguiram.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Mas, vamos lá. Cadê?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – A Carol está ali.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Então, a gente vai avançando.

Esta Casa de Leis aqui, Deputado Alan, a gente conseguiu, na época também, uma proposta minha, que está na Constituição do Estado de Rondônia, apresentar Ação Direta de Inconstitucionalidade. A gente pode também atuar como pessoa legitimada para o ingresso da ação e acompanhar.

E aqui, inclusive, eu recebi recentemente quatro advo-

gados da Casa, efetivos, que nós temos um total de cinco, que é para esses enfrentamentos.

Se a COOGARIMA não tem legitimidade para acompanhar essa, ou ter legitimidade para ser parte nessas Ações Diretas de Inconstitucionalidade, que vierem a ser julgadas e ficar no campo somente do Tribunal de Justiça, que suba com os recursos pertinentes aos Tribunais Superiores.

Eu fico assim observando, por quê? Se há uma inconstitucionalidade, em tese, e que há possibilidade de enfrentar no Supremo Tribunal Federal, porque também é o grau de recurso necessário, por que não subir com essas matérias? Pelo que eu entendi, teu pai falou que não tem legitimidade. Foi isso que vocês falaram: a COOGARIMA não tem...

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - A COOGAM.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – A COOGAM, não é? Parece que...

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Na verdade, a gente não é parte do processo.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Mas, a Assembleia é.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - A Assembleia é.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - A Assembleia é.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Quem faz parte do processo, nesse caso, porque o Ministério Público Federal entra com a ação contra o governo, contra o Estado. A gente não é parte do processo. Então, a gente não tem...

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Mas, quem formatou a lei fomos nós. É parte legítima para estar. Então, por isso que eu cobro sempre desta Casa aqui que haja essa efetividade.

Se uma lei, em tese, pode ser combatida no campo próprio a sua constitucionalidade, que leve os advogados...

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Mas, as duas leis que foram revogadas, que o Ministério Público entrou com a ADIn, que foram revogadas, a Assembleia Legislativa nunca se manifestou.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Está errado. E por isso que o Presidente vai entrar. O Deputado Alan vai continuar aqui, como deputado. E se a gente legislar, pode ter certeza, Deputado Alan, é um compromisso que a gente tem que fazer aqui — deixar inclusive em Ata.

Ora, para que se faz uma lei? Só para enganar trouxa, então? Isso aí não existe. A gente passa uma manhã aqui discutindo, debatendo, cria uma norma, vai para o Tribunal de Justiça... Lógico, é o entendimento, o ma-

gistrado tem essa competência de entender e julgar da forma que convém, dentro da lei. Mas, não cabe à Assembleia silenciar e dizer que acata, que aquilo está correto. Suba com os recursos próprios. Suba com todos os remédios necessários.

Porque a gente vai fazer uma legislação, trabalha, se desgasta... Igual eu vi. Eu vi, certa feita... aqui a gente também é bacharel em Direito, conhecedor do Direito, para você aprovar uma Proposta de Emenda à Constituição da República, são 513 deputados. Tem que passar por duas aprovações na Câmara Federal e duas aprovações no Senado. Imagina a dificuldade que é para aprovar uma Proposta de Emenda à Constituição. Aí vem um Ministro, de forma monocrática, que quer só ele com uma caneta, acaba. Isso está errado, rapaz. Está errado. Tem que ser julgado pelo colegiado. Se o colegiado também entender que aquilo está inconstitucional, sobe. A advocacia é isso. Um bom advogado faz o quê? Uma jurisprudência. Ele faz mudança de entendimento de um Tribunal. A senhora também, a sua fala: "não, não vai dar". Dá. O Ministério Público, para quem não sabe, é um advogado de... Não é "advogado" que eu vou falar, é um órgão acusador. Mas, o advogado vai estar lá na Constituição Federal com as suas prerrogativas de ir fiscalizar, de ir combater com as ações próprias as quais lhe convêm.

Mas, nós — a exemplo, nós, legisladores — temos todo nosso aparato e devemos combater essas ações também no campo próprio. E subir, ir subindo, ir subindo. Agora, uma coisa é certa. Depois que tiver legalizado, se a pessoa não se legalizar, vai sofrer as consequências. Não existe aquela situação, porque eu sei que infelizmente tem pessoas que não gostam de legalizar, e começa a causar um imbróglio. Isso aí, meu amigo, isso aí está... A partir do momento que eu sou submetido a uma regra, doutora, você tem que cumprir. Ah, é a COOGARIMA, não sei, não quero saber de cooperativas, nem nomes... Mas, se é pela cooperativa, os balseiros vão ter que se legalizar.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Deputado Jesuino, a decisão. "Com efeito, se não compete ao Poder Executivo do Estado dispor acerca da garimpagem no rio Madeira, decerto que não se lhe nega, mais que direito, também o dever de obstar a exploração mineral na medida que a atividade, desprovida de controle ou autorização do órgão ambiental competente, degrada o meio ambiente e compromete sua proteção, notadamente se a área explorada integra APA, nos termos do Decreto n. 5.124/1991, e a medida acauteladora é lastreada no art. 65, V c/c o art. 221, II, da Carta estadual, harmônicos com o art. 225 da Constituição Federal.

Por tais fundamentos, julgo procedente o pedido ao fim de declarar a inconstitucionalidade do Decreto Legislativo n. 646/2016, por notória afronta aos arts. 7º, caput; 149, XII; 218 e 220 da Constituição do Estado; com violação reflexa aos arts. 170, VI; 176; 177 e 225 da Carta Federal. Efeito erga omnes e ex tunc."

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – O Decreto Legislativo foi da Assembleia. Esse eu entendo que, realmente, a gente... Eu estava nessa época.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Foi aquele que a gente fez?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – É, mas aqui foi da Assembleia Legislativa. Agora eu quero saber da lei estadual do governador. Por que foi julgada inconstitucional?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – A Carol está olhando ali.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Algum governador, o Governador Marcos Rocha anulou aquele Decreto do Governador Piana?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Anulou.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Ele anulou?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Anulou.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – E aí, o que aconteceu?

A SRA. ANA CAROLINA NESTOR - Daquela lei, eles aprovaram tudo que foi proposto. Menos a parte do artigo que fala da liberação da extração do garimpo entre a área que era da cachoeira até a divisa de Calama. A única coisa que interessava para a gente, que era permitir o licenciamento na APA, que era aquela parte da lei, eles negaram. O resto tudo eles aprovaram.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Eles revogaram só dois artigos. Eles passaram a lei do governador, mas eles tiraram os dois artigos: o que revoga o Decreto 5.124, que é o da APA, e o Decreto 5.197. A ADIn foi só contra esse artigo: o que revogava o Decreto 5.197. E a Carol vai procurar ali, eu acho que ela vai achar, eles falam exatamente isso, que o governador não tem poder para isso. Mas, se o governador não tem poder para revogar, ele também não tem poder para fazer. E o Piana quem fez, era o governador. Na área da APA, ninguém mexeu.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Ah, tá. Deixa-me só fazer o registro, o Presidente Alex Redano vai entrar agora de forma virtual. Já está? Está me ouvindo, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Estou ouvindo, estou acompanhando aqui.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Presidente Redando agora. Fique à vontade.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Estão todos me ouvindo, Deputado Jesuino?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Estão sim, estão ouvindo.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Bom dia a todos. Quero cumprimentar e agradecer ao Deputado Jesuino Boabaid que abraçou essa causa juntamente conosco. Quero também cumprimentar o Deputado Alan Queiroz, grande deputado, grande parceiro. Também agradecer por abraçar essa causa. Os componentes da Mesa. Secretário Lagos está aí?

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - Estou sim, deputado.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Meu irmão, muito obrigado pela sua presença. Secretário Marco Antônio Lagos. Nós estamos sempre visitando a Sedam e conversando a respeito, principalmente, deste tema. Cumprimentar também a nossa amiga, a Presidente da COOGAM, a senhora Tânia Oliveira Sena. Cumprimentar também meu amigo particular e que me liga um dia sim outro também, o Apodi. Em nome do Apodi, cumprimentar o Alex, o Magno e todos os demais garimpeiros.

Eu não pude estar presente de forma presencial hoje na Assembleia. Tem algumas agendas que já haviam sido marcadas aqui na região do Vale do Jamari. Mas, o que nós precisamos fazer e quero agradecer a todos pelo empenho, pela dedicação, é unir forças, autoridades estaduais, nossos deputados federais, senadores, órgãos de controle e resolver a questão da insegurança jurídica dos nossos amigos garimpeiros.

E tem que ser levado em consideração toda a história e as benesses que o garimpo trouxe para o nosso Estado. Não pode olhar simplesmente "olha, isso aqui não pode. Está irregular. Vai embora." E acabou. Nós temos que lembrar que foram os garimpeiros que aqueceram primeiramente a economia do nosso Estado. E hoje, o garimpo representa uma boa parcela, uma grande parcela da nossa economia do Estado.

Então, os órgãos de controle, os fiscalizadores, legisladores têm que ter um olhar para o garimpeiro como um gerador de empregos, um gerador de receita para o nosso Estado. E nessa campanha eu pude sentir na pele o tamanho do desconhecimento da própria população e o tamanho do preconceito que existe. Quando você fala do garimpeiro, que você está à disposição para apoiar o garimpeiro, apoiar as pautas do garimpeiro, as pessoas têm preconceito, já fazem o julgamento antecipado e já colocam o garimpeiro como um fora da lei e isso atrapalha muito. E são pessoas que não conhecem a realidade do garimpo.

Eu tive o privilégio de visitar e conversar e conviver. Ver o cotidiano do dia a dia dos nossos amigos garimpeiros, principalmente aqui do rio Madeira, das balsas, das drags e são pessoas do bem, são pessoas que estão ali,

pais de família, mães de família e quando você fala no garimpeiro é a cozinheira, entendeu? É toda a equipe de trabalhadores para tocar uma balsa, tocar uma draga e são milhares e milhares de famílias. Então, nós não podemos analisar a lei nua e crua, a lei de forma fria.

Eu quero aqui parabenizar a Sedam, porque está sempre dando essa abertura para nós, e deixo aqui uma crítica, não sei se está presente, mas o que aconteceu aqui em Rondônia, o que aconteceu no Pará, aconteceu no Amazonas, é algo inadmissível. Eu não vejo sentido, eu não vejo lógica você queimar um bem. Se tem algum problema jurídico, tem alguma acusação, dê o prazo para se defender, vamos discutir.

Se a pessoa perdeu o bem, passa para uma associação rural, passa para uma entidade, passa para uma prefeitura, mas queimar uma balsa, uma draga? Eu defendo também nossos amigos madeireiros, toeiros. Você queimar um trator ou um caminhão de tora, isso é sem lógica. Você simplesmente está destruindo algo e está poluindo mais. Quando você queima uma balsa, uma draga, olha o que você está fazendo contra a natureza?! Então, eu quero agradecer de coração, Deputado Alan, obrigado de coração. Deputado Jesuíno, obrigado por estarmos juntos nessa causa. Esta daqui é uma de muitas Audiências que virão. Eu penso que nós temos que marcar uma Audiência no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, para discutir exaustivamente essa questão e principalmente encontrar soluções. Eu penso que o objetivo primeiro é assegurar milhares e de milhares de empregos e assegurar essa renda que tanto ajuda o nosso estado.

Vou estar aqui acompanhando as discussões e estou aqui à disposição. Mais uma vez obrigado, de coração, a todos vocês.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Obrigado Presidente. Agora, rapidamente, passar a palavra aqui para o Deputado Alan Queiroz, que também irá falar.

O SR. ALAN QUEIROZ - Bom dia a todos. Estou também usando máscara, aqui, que estou um pouquinho gripado. Mas, eu queria parabenizar a participação de todos. Nosso Presidente nesse momento, em exercício, o Deputado Jesuíno, por reconhecimento, iniciou aqui essa discussão interna e também é algo que me interessa bastante, porque temos muitos amigos a exemplo do Sena, que é um dos pioneiros, que já levou tantas reivindicações lá na Câmara de Vereadores quando era vereador, assim como toda a sua família. A Tânia, o Fabiano que há muito tempo já lutam por essa causa, assim como tantos dos senhores aqui.

Cumprimentar de forma muito especial o nosso Presidente da Casa, que falou agora a pouco, Deputado Alex Redano. Eu acho que o encaminhamento, Deputado Jesuíno, Vossa Excelência já conseguiu diagnosticar a necessidade e a importância dessa discussão para a gente ser prático, não é? Embora tenha todo o contexto, a sensibilidade do que aconteceu, que de fato é um abuso autoridade, completamente, que fez com que muitos

sonhos fossem queimados naquele momento.

Quem tem a clareza e o conhecimento do quanto é difícil montar uma draga, o quanto é custoso construir uma draga, porque ali é a sua ferramenta de trabalho. É como se fosse, no meu caso como dentista, queimar ali minha cadeira odontológica, todos os meus equipamentos e eu não ter condição de tirar meu sustento. Então, é algo totalmente reprovável. E é por isso que estamos aqui nesse momento.

Lamentamos a ausência aqui dos nossos órgãos de controle, mas eu acredito que como está nessa fase judicial, a questão política de discussão se limita bastante. Eu acredito que a Assembleia, enquanto ente, e que está também dentro dessa discussão processual, tem a legitimidade e, principalmente, precisa então exercer de fato para que a gente possa reativar essa discussão, na qual tendo também participação da Assembleia e do questionamento para que a gente possa destravar essa questão burocrática através de leis.

Se precisar fazer novas leis, e faremos; se precisar fazer intervenção junto ao Congresso Nacional, faremos. Mas, acredito que o ponto inicial se dá, Deputado Jesuíno e nosso Presidente Alex Redano, que tão bem falou agora há pouco aqui, que estará aqui também no próximo mandato fazendo com que a Assembleia entre de fato e muito forte na defesa como ente interessada também na defesa da legislação.

Deputado Jesuíno, então, parabéns a Vossa Excelência. Eu acredito que diagnosticou um ponto inicial. E eu também estarei aqui e me coloco à disposição para que a gente possa lutar junto. E colocar, de fato, a prática para acontecer. E ficar menos no discurso e mais na prática. Então, me coloco aqui à disposição para poder ajudar e contribuir, porque eu sei da importância, eu sei que a nossa cultura sempre foi voltada à questão do garimpo no nosso Estado.

E lá atrás podia; lá atrás acontecia; lá atrás o garimpo, de fato, foi o que criou o nosso Estado. Iniciou pelo ciclo da ferrovia e depois, por muito tempo, até hoje, o ciclo do ouro fez com que de fato fez o que nosso Estado crescesse e acontecesse. Porto Velho, principalmente.

A gente sabe, a gente conhece essa história. E hoje, após — Secretário Marcos —, após o advindo dessa enchente, que aconteceu e que maltratou muito a região do nosso Baixo Madeira... Eu sou filho do Baixo Madeira, minha mãe nasceu no Baixo Madeira, minha família toda nasceu no Baixo Madeira. E muita atividade que se tinha no Baixo Madeira agrícola, da produção de melancia e assim por diante, açaí, foi comprometida, porque muitas dessas plantações tiveram a invasão da água. O solo ficou completamente diferente. E essas pessoas que tinham essa atividade se agregaram à atividade do garimpo. São as pessoas que são os bandeirinhas, que pilotam as voadeiras, são as cozinheiras e assim por diante. Então, a gente aqui está à frente, não é só apenas a questão do ouro, tem muita coisa envolvida, tem muita gente agregada a isso. Tem outros setores agregados a tudo isso, a questão de combustível, a questão de imposto para nosso Estado e assim por diante. En-

tão, é uma discussão ampla, em que atingiu uma gama grande, um percentual grande de pessoas com relação a esse evento. Com muita lástima, com muita tristeza a gente acompanhou a queima dessas dragas.

Então, eu quero me colocar à disposição. Parabenizar. Eu não vou poder ficar muito tempo na nossa Audiência, eu estou com uma reunião também lá no DER para discutir algumas outras questões. Mas, eu já me coloco aqui à disposição de todos. Muito obrigado e um bom dia.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan, Deputado Redano. São deputados que estarão nessa legislatura e com certeza vocês poderão contar. E como eu disse até para o Apodi, para todos, qualquer um que tem uma participação em uma discussão com os garimpeiros já começa, o povo já começa a olhar de outra forma. “Rapaz, ele é garimpeiro, é?” Graças ao meu bom Deus que não vão poder falar isso de mim, porque sempre fui um deputado que participa de discussões de todo tipo. O que imaginar eu debato, não tem problema, porque é isso que o Parlamento tem que agir, dessa forma, ouvindo as partes, compreendendo e agir. Eu sou dessa prática. Para a gente caminhar. Não adianta ficar lamentando, discutindo, não. Vamos para a prática, vamos avançar.

Vou só passar a palavra para o Secretário da Sedam, para ele poder manifestar aqui também.

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS – Bom dia a todos. Deputado Jesuino, é uma honra estar aqui. Pessoa que eu conheço há alguns anos. Deputado Alan, também, pessoa que eu conheço há bons anos, é uma honra. Deputado Alex Redano, amigo, bom vê-lo. Doutora Tânia, Apodi e a todos aqui.

É inegável que a história de Porto Velho se confunde com a história do garimpo. Inegável. Anos de 1980 foi o auge, se eu não estou enganado. A Sedam, na gestão Marcos Rocha, teve um olhar especial para o garimpo, sim. Tentamos. O Decreto que foi feito pelo governador, que foi declarado inconstitucional, foi feito na Sedam. Falaram que o meu Diretor Executivo Hueriqui não conhecia. Realmente, não conhecia, ele é engenheiro florestal. Não é da parte de mineração. Mas, viu, entendeu e ajudou fazendo o decreto e ajudou fazer o Decreto, que infelizmente, veio esse ano a ser derrubado.

No tocante à distribuição de máquinas, eu sou contra, pessoalmente sou contra. Sou advogado de formação. Respeito, eu amo o respeito ao devido processo legal. Está irregular, tem que apreender, dá o direito de defesa, se for o caso, dá o perdimento. Mas, não “tacar” fogo, sem o devido processo legal. Não destruir o bem, sem o devido processo legal. Norma essa, cravada em nossa Constituição Federal, que deve ser respeitada.

A Sedam, na minha gestão e que eu saiba, na gestão Marcos Rocha, não fez destruição de maquinários. Tem apreensão? Nós julgamos. Se for o caso, devolvemos ou damos perdimento. Não é problema nenhum em dar o perdimento do bem. Está irregular? Faz o perdimento em prol do município. Quando se faz o perdimento de

uma máquina, de um caminhão, ao município, os municípios vão utilizar o bem que está sendo usado de forma irregular.

Tive discussões já, questão de draga, eu falei, na minha opinião não se deve destruir. Está irregular, apreende. Se for o caso, devolve ou dá o perdimento em prol do município, em prol de um órgão de Estado. Nunca destruição, porém, essa é a conduta que a Sedam tem tido. A Polícia Federal tem a sua autonomia, não dá para negar. E foi um ato ali, da Polícia Federal. Os atos que a Sedam fez, foram com apreensões, não com destruição. Concordo que há um dano ambiental quando se faz a destruição, não concordo.

Então, assim que trabalhamos. O Governo Marcos Rocha sempre respeitou os garimpeiros. Sabemos do preconceito que há, principalmente, em Porto Velho. A Sedam licencia garimpo, não está licenciando no rio Madeira, por proibição. Inclusive, decidido judicialmente. Nós respeitamos as decisões judiciais. Não cabe ao Secretário questionar a decisão judicial. Cabe a ele cumprir. Quem deve questionar são os advogados, da forma recursal. Não somente chegar e falar “não cumprio.” Não cumprio é motivo para afastar o Secretário, inclusive.

Mas, nós licenciemos garimpo, sim, em vários metais, no interior do Estado. Estamos com licenciamento agora, há pouco tempo, de cobre, no sul do Estado, em que compete a gente: fazemos os estudos, exigimos estudos, sim. Nós nunca fugimos de exigir o que a lei determina. Estudos de impacto ambiental, dos estudos, a mitigação dos impactos. A empresa tem que apresentar, quem for garimpar tem que apresentar. Cumpra-se a lei, libera-se. No tocante ao rio Madeira, eu entendo, inclusive, que tenha que ser a União por dois motivos: rio que atravessa dois Estados e é rio que faz fronteira. Por ser... não, entendimento meu, mas, teria que ser a União, porque ele faz fronteira com a Bolívia e atravessa dois Estados. Porém, se chegada à conclusão, que é a Sedam, que é o Estado que deva licenciar, alguma lei permitir, a Sedam, vai licenciar. Não vai se furtar como em períodos passados fez. Estamos proibidos por decisão judicial, no momento. Se um dia permitido, será feito e nós com certeza, vamos respeitar o garimpeiro, sim. Muito obrigado a todos.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Deixa eu só fazer um aparte aqui, Secretário. O rio Madeira, da região de Nova Mamoré até a Usina de Santo Antônio, é totalmente legalizado pela Sedam. Inclusive, com renovações recentes. Inclusive, a última renovação de PLG que meu pai teve, não tem um ano.

E assim, o próprio Ibama, declinou a competência, com resoluções. Existe uma lei que declina a competência da União para o Estado, em que pese o rio Madeira... O rio Madeira atravessa dois Estados, ele atravessa. Mas, área de garimpagem é só em Rondônia. Não há sentido, o que a gente está tentando demonstrar, o que a gente está tentando explicar, é que não há sentido para, acima da usina ter área com renovações recentes, e abaixo da usina ter tido área e não ter mais.

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - É que na verdade, tem uma lei que proíbe. E foi questionada essa lei...

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Sim, exatamente.

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - Eu entendo que não deveria ser, mas se é, Ok.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Sim.

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - Onde permitir, nós vamos licenciar. Porém, tem um Decreto do Osvaldo Piana, de 1991. Esse Decreto se tentou derrubar duas vezes, não se conseguiu. Tem que chamar os atores à conversa.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Sim.

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - Quando chamada, a Sedam vai participar e dar suas opiniões, seus pareceres técnicos e quando possível, licenciaremos. E quando o Ibama liberou para gente, o Ibama então, concedeu. Mas, é da competência originária da União.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Sim, é de competência originária da União e ela passou para o Estado - que já faz muito tempo.

O que a gente, lá da COOGAM sugere, Deputado Jesuino, é que se faça novamente aquele grupo de trabalho, que já foi feito lá atrás. Cooperativas, comissão dos garimpeiros, Assembleia, Ministério Público, governo,... porque se for só aqui, infelizmente, eles vão ficar brigando. Vocês avançam aqui, ajudam a gente aqui, seis meses depois, a gente apanha ali de novo.

Então, de repente uma comissão de trabalho, demonstrar mais uma vez, para quem quer que seja, para quem for necessário e quantas vezes forem necessárias, como funciona o garimpo de novo, "cadinho". Se for preciso a gente vai a uma draga, faz uma filmagem completa de toda a produção, para que todo mundo entenda e para que a gente consiga legalizar.

Se o Ministério Público Federal e os órgãos que estão envolvidos nesse processo, assim como vocês já entenderam, se todos entenderem que o garimpo fomenta o comércio, não traz a degradação que dizem que traz, não traz a contaminação que dizem que traz - a usina testou todos os garimpeiros. Nenhum deles estava contaminado com mercúrio, da época.

Então, assim, se todos entenderem talvez a gente consiga elaborar mais uma vez uma lei que autoriza essa garimpagem. Ninguém quer... Se eu disser que ninguém quer, eu estou mentindo, mas a gente entende que na frente da cidade, não. Sabe? Mas ali onde sempre teve. Sim, da APA para baixo. "Está bom gente, olha, na APA não tem jeito". Está bom, não tem jeito. Em que pese, seja permitido na APA, desde que tenha plano de manejo. A APA foi criada em 1900 e... Eu até anotei aqui, agora

já esqueci. A lei fala — a lei que criou o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza) — fala que, em cinco anos após a criação da APA, tem que ser feito o plano de manejo. Nunca teve plano de manejo. E no plano de manejo pode ter extração. E esse plano de manejo nunca foi apresentado.

A APA foi criada há mais de 10 anos, não tem plano de manejo e simplesmente ninguém deixa fazer nada. Ok, não deixa fazer nada. Isso aí é um assunto de outro momento, outra discussão, Ok. Mas, que da APA para baixo, ali onde tem o Decreto 5.197. Tentar revogar novamente esse Decreto — que a Carol Nestor acabou de mandar para mim aqui —, o Tribunal de Justiça aceitou a ADIn com base em... O desembargador disse que o governador extrapolou a lei que compete à União. Mas, se o governador que revogou, que deu o Decreto, então ele também ultrapassou, não é? Então, nenhum podia nesse caso. Então, se nenhum podia, a gente pode trabalhar. Porque a União não fala que é proibido.

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - Lembrando que, em prol do meio ambiente, vale tudo.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - É.

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - Infelizmente. Eu soube que há uma pesquisa, no Amazonas e em Rondônia, em um produto que vem de uma seiva de uma planta, para substituir o mercúrio. Não sei até que ponto está essa pesquisa.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Eu não sei.

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - Ela acontece com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Rondônia, a FAPEROR, e ela também acontece com o apoio da FAPEAM (Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Amazonas), no Amazonas. Se chegarmos a esse produto que eu ouvi falar e que seria 10% do preço do mercúrio, muito barato e sem poluição...

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - É, eu não conheço.

O SR. GEOMÁRIO LEITÃO DE SENA - Secretário, chama Aupo 21 esse produto. Aupo.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Aupo. Bom, eu não conheço, não tenho nada sobre esse estudo. O que eu posso dizer é que o mercúrio é comprado legalizado. O que eu posso dizer é que existe um Decreto, uma lei, que autoriza o uso do mercúrio no garimpo, em forma de retorta. Então, assim, o garimpo está trabalhando totalmente de forma correta. Totalmente, não vou dizer legalizado aqui embaixo porque não está. Mas, a gente trabalha de forma correta, a gente trabalha amparado pela lei.

A única coisa que a gente quer é que o mesmo garimpo

que a gente faz em cima, a gente faça embaixo. É só isso. E, com isso, gerando emprego, gerando renda, e os garimpeiros não sendo tratados como eles são têm sido hoje. Porque garimpeiro hoje é tratado como bandido, todo mundo vê, o preconceito é muito grande, não é? Então, é isso que a gente está em busca aqui.

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Deixa eu dar uma palavrinha?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Sim, pode falar. Se identifique.

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Gente, bom dia a todos. O meu nome é Franber Cabral Carvalho, sou assistente da Presidência, aqui do meu lado está o geólogo Alexandre. Tânia, eu não vou me adentrar à questão das destruições da draga, porque também acho ilógico e surreal o que acontece, e que nós vemos hoje o Judiciário mais legislando e executando, do que as funções dele arguir a lei. Mas, tudo bem.

O que que acontece aí? Quando a gente vê a questão do Decreto do Piana — eu não conhecia ele todo, depois que você me passou aqui eu dei uma lida nele — o que eu vejo, quando foi feito o Decreto pelo governador, faltou um pouquinho a gente atribuir a constitucionalidade para dentro da lei. Porque a mineração fora de reservas, ela é constitucional. Então, talvez se nós tivéssemos puxado isso para dentro do Decreto, o entendimento do Tribunal de Justiça seria teria sido diferente. Não é?

Nesse quesito também existe uma problemática grande que é um conflito entre os portoviários, hidroviários e as balsas, que é um grande fechamento do rio em alguns pontos e existem também alguns pontos que, principalmente alguns pontos da draga, acontece muito próximo dos portos a ancoragem das balsas. E ali desestabiliza os taludes, cabendo o desbarrancamento e a fragilização. Eu sei te falar isso porque, eu como engenheiro e geólogo, nós fazemos estudos de estabilidade de talude. E nas batimetrias aprovam isso. Então, eu creio que em uma nova compilação de lei teriam que ser ouvidos todos esses agentes para que se chegue em um denominador comum. O nosso amigo Apodi, nós tivemos algumas vezes falando justamente isso, que vocês garimpeiros e balseiros precisam adquirir uma personalidade jurídica, para que se possa começar uma legislação. Quando a gente abre aqui o SIGMINE (Sistema de Informação Geográfica da Mineração) ou os mapas da ANM (Agência Nacional de Mineração), não existe mesmo nenhuma área de exposição no rio Madeira, nem para requerimento, nem que possa ser legalizada. A não ser, Alexandre, da Primeco, que estava com a licença e está com a guia de utilização. Mas, eu não sei como o licenciamento deles.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Em que região você está falando isso?

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Baixo Madeira.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Mas, o Baixo Madeira é todo requerido pela MINACOP e pela COOGAM.

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Sim, mas a maioria das áreas está com bloqueios judiciais ou em processo de leilão da ANM.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não, não.

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Tem várias.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – As áreas, elas estão... a prioridade de legalização dessas áreas é da MINACOP e da COOGAM.

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Sim...

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – E tem uma parte da COOGARIMA. O que não tem mais ali é requerimento a se fazer, não tem área livre para requerimento. Mas as áreas, da usina até Calama, estão todas requeridas. Não tem mais espaço para requerer.

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Sim, não estou discutindo essa questão. Existem áreas, algumas, que vão ser disponibilizadas para leilão da ANM, abaixo do Rio Madeira. Inclusive isso é o site Nacional e o Jazida que diz isso. Pela nova legislação de 2018 que a ANM adotou, se você atrasa relatórios ou não cumpre, elas são disponibilizadas a leilão. Quando isso vai ser, não se sabe.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Ah, tá. Mas os proprietários das áreas nem foram avisados ainda. Eu não posso falar pela MINACOP porque eu não conheço.

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – É porque é uma medida administrativa de dentro do sistema. Então assim, a nossa parte técnica, como nós já algumas vezes conversamos com o Apodi, é que, primeiramente, os garimpeiros ou os balseiros adquiram a personalidade jurídica, como associação, como cooperativa, e se busque essa legislação. E a nossa Casa de Leis aqui, junto com a Sedam e o governo, uma lei complementar, que possa suprir todas essas questões com as outras entidades para que, lá na frente, não tenha uma inconstitucionalidade, que sejam amarrados esses pontos nessa lei. Então, essa é a nossa posição e a nossa visão técnica nesse sentido.

O SR. FRANCISCO APODI - Engenheiro Carvalho, você me corrige, tem também uma empresa de fora do Brasil que fez requerimento dessas áreas?

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Não, não. Tem algumas empresas, mas elas não têm 100% capital fora. Ela está dentro de um limite permitido da lei pela ANM, que é uma área de 10 mil hectares, mais ou menos. Vou projetar elas aqui para vocês. Joga aqui para mim

no telão a visão do computador. Só um minuto.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA - Posso falar um minutinho, enquanto ele ajusta.

Olha, veja bem, Dra. Tânia, eu tinha três balsas, sou filho de garimpeiro. Então, eu acredito, como o nosso Deputado Jesuíno falou, nós temos que ser práticos para nós balseiros. Se existe essa área da usina para trás até Nova Mamoré, cabe a nós balseiros, que nós temos aqui... Pelo que eu vi, eu também tramito no ramo do Direito, sou um rábula, falta um período para me formar, mas já tramito há algum tempo nessa área. O que nós temos que ser é sermos práticos. O que aconteceu com as balsas? Foi um ato, de certa forma, muito violento? Foi. É ilegal? Segundo a lei, é.

O que nós temos que fazer, pelo que eu vi aqui pelos comentários? Nós temos, primeira coisa, é tentar colocar de volta aqueles artigos que foram suprimidos da lei. Que, de 1991, o Piana declinou contra, e o governador fez outro, só que, no entendimento do Tribunal de Justiça, o que ele fez? Ele pegou a lei toda, e o que cabia ao interesse dele — foram dois artigos —, ele suprimiu da lei. Então, é esse o nosso ponto-chave. Nós temos que colocar de volta nesse mesmo Decreto do Governador Marcos Rocha esses artigos que foram suprimidos. Beleza?

Segundo ponto, se é regularizado da usina até Nova Mamoré, nós balseiros temos que ser inteligentes, regularizar nossas balsas, as que sobraram, e trabalhar por enquanto nessa área, que pertence a quem? À COOGARIMA? Essa área da usina até Nova Mamoré.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Essa área da usina até Nova Mamoré, uma parte é do meu pai, do Geomário, e a outra parte é da COOGAM, e a outra parte é da COOGARIMA.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA - Pois é, então eu acho, vamos ser práticos, gente. Essa discussão aqui é salutar. É muito salutar. Mas, não adianta ficar aqui no imbróglio, não adianta. Temos que ser práticos. Ponto um: foi ilegal? É ilegal o garimpo. Da usina para baixo, por quê? Ele falou até um ponto interessante, ia falar isso também, navegação, soja é muito dinheiro, o que acontece?

Quando começaram essas navegações dessas grandes empresas, começou esse imbróglio com a gente. Porque os dragueiros estão lá em cima. Esse negócio do mercúrio foi... meu pai foi garimpeiro no auge. Esse mercúrio foi um estudo que um americano ou um inglês fez em 1983 e disse que tinha esse monte de mercúrio. Pegou uma família, acho que cinco pessoas, lá da Velha Mutum, lá era o garimpo do Vai Quem Quer, quem conhece sabe. E disse, por A+B, que tinha prejudicado.

Ora, todos os eventos no rio prejudicam, até a navegação da soja, prejudica porque o óleo diesel que sai do rebocador vai para o rio também, não tem jeito. É claro que como a soja tem muito dinheiro, eles usam o subterfúgio da lei para dizer que quem polui somos

nós. Então, vencida essa etapa, o que nós temos que fazer, nós, balseiros? Vamos regularizar as nossas balsas na Marinha e trabalhar, por enquanto, nessa área que existe da usina até Nova Mamoré e vamos tentar colocar de volta os dois artigos que foram suprimidos, no meu entendimento.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Desculpa, como é o seu nome mesmo?

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Meu nome é Plácido.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Plácido. Porque eu vou falar com você. Plácido, vocês que estão no garimpo há muito tempo, não precisa ser nem meu pai ou qualquer um que está no garimpo há muito tempo, o que acontece com a balsa ou com a draga que fica na frente de uma balsa de soja?

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Já viu faca quente na manteiga?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Pois é. E que acontece com a balsa de soja?

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Nada.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Nada. Nem arranha. Nenhuma draga e nenhuma balsa têm coragem de ficar na frente. Já aconteceu de ficar e foram destruídas. Isso não existe. E quanto ao mercúrio, existe um estudo da usina que foi apresentado fora do Brasil. O rio Madeira tem está mais de 10 vezes abaixo do permitido com a contaminação. Isso é só mídia.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Dra. Tânia, você sabe que quando é um adendo para uma empresa maior, se tiver um “pingo no i”, a lei é essa, vocês que estão no Direito eu também estou agora. O que o advogado faz ou o advogado que representa uma grande empresa? Ele vai atrás do “pingo do i”. A lei pode ser linda e maravilhosa, ele vai atrás da vírgula. “É nessa vírgula aqui. A gente entra com uma ação aqui.” E acaba ganhando.

Então, como eu disse para os meus amigos garimpeiros, temos que ser práticos. Qual é o primeiro ponto? O ponto é jurídico.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Derrubar o Decreto 5.197.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – É. Colocar de volta esses dois artigos que foram suprimidos da lei. Ponto. Segundo ponto, temos que trabalhar, certo? A gente não pode ficar parado. Temos dívidas e não são poucas não. Se existe essa determinação que é legal da usina para trás, nós temos que nos organizar e trabalhar lá. Entendeu? A gente tem que ir na Marinha e

regularizar nossas balsas, porque o que é regularizar? Vou explicar para vocês. É uma empresa. Nós vamos ser pessoa jurídica.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não. Não precisa. Balsa não precisa.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Não precisa não?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não precisa. É pessoa física mesmo.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – É só regularizar na Marinha, de ofício.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Documento da Marinha. Vai lá na Marinha, “quero cadastrar minha draga.” Cadastra.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Ah, ainda bem. Um contador já ia ganhar o meu dinheiro. Ainda bem que tu me disseste.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não precisa não.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Deixa só, para gente ser prático. Aqui todo mundo sabe da história da BR-319. Já foi asfaltada, a gente sabe que ela tinha uma trafegabilidade. E quem operacionalizou até hoje o não asfaltamento, o acesso para não ocorrer novamente o asfalto lá, o acesso, se chama Amazonino Mendes e as balsas que os caras têm.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Soja.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – O poderio. Agora, o que eu quero te falar, ali é um engenheiro vai falar com propriedade, o rio Madeira pós essas usinas, que eu sempre fui um deputado que fui contra, bati pesado. Teve um projeto que quiseram aumentar 60 cm das turbinas, eles tiveram que gastar R\$ 80 milhões a mais para os municípios. Porque eu sou contra. Acabou com a nossas..., a gente não tem beleza, praticamente, natural. E vieram destruir as nossas cachoeiras. Fora que destruíram o pescador e tudo mundo. O rio está assoando, meu povo. Eu coloco 350 balsas, como foi noticiado aqui. Alguém que falou 350 balsas, dragas.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Tinha. Agora não tem nem 10.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Tudo bem. Cento e oitenta e pouco, infelizmente. Mas, está bom. Vamos somar de 300 balsas. Eu movimentando o barro constantemente. Esse bairro vai para onde? Onde eu quero chegar, doutora? Eles não estão preocupados para cima não.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Mas, a extensão que tem aqui da Flora, da APA até Calama, quantos quilômetros tem? Você coloca balsa distante.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Não, doutora, calma. Eu sei, esquece a APA. Eu estou falando aqui que são vários interesses, são várias situações que ocorrem. Nós temos os ribeirinhos, nós temos pessoas que, em tese, alegam que serão prejudicados com óleo diesel. Alegam com a questão do mercúrio. Então, não é um Decreto que vai votar não, Plácido. Como diz o engenheiro ali. É uma lei formatada por todos, de uma forma muito aberta, colocando regras, apontando todo direcionamento quanto à questão de laudos, perícias e fazer um negócio bem calçado e, caso venha ter uma Ação Direta de Inconstitucionalidade ser enfrentado no campo próprio.

Como vai ser feita a legalização dos balseiros? Aonde que eles vão poder operacionalizar? Eu falo para ti, olha só, eu não sou a favor que balsa fique aqui na frente, a gente não tem um local bonito e, começa às zero horas, não é? Depois da noite os caras...

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Você já sabe.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Lógico, ninguém é burro. A gente está vendo. Aquela imagem negativa ali para as pessoas que vem de outros Estados. Olha aquilo e fala: “Meu Pai Eterno.” Parece que o ouro está só aqui na frente. Então, se tiver realmente ilegalidade, assim como alcançar é respeitar a regra, gente.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Como eu disse, Deputado Jesuino, com a devida vênia. Eu disse das áreas que são legalizadas do rio Madeira até Nova Mamoré. O que nós temos que fazer, da usina para a frente, é o que nós estamos fazendo agora (posso ter me expressado mal). Não é decreto. Temos que reunir todos esses vieses, o que não é fácil, certo; e tentar legalizar, porque essa conversinha de que o rio Madeira, da usina até a Calama, é verdade; ela está sendo leiloada por empresas de fora, assim como foi na Vale. Mas isso é outro entendimento. Qual é o meu entendimento? Eu, como microempresário da área: nós temos que trabalhar. Se existe essa área legalizada da usina até Nova Mamoré, nós temos que ser inteligentes.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Não, mas isso que você está falando aqui, Plácido, todo mundo aqui está no garimpo, o mais de idade aqui, tem um senhor de idade aqui, tem ele, que já foram garimpeiros, outros que são garimpeiros; gente, a gente sabe onde é que tem ouro, onde é que não tem ouro. O senhor acha que o povo não sabe? Igual a história da fofoca.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Eu me lembro que em 2016 a gente estava reunido lá na sala do Maurão, e o senhor me perguntou essa mesma coisa: “Tânia,

por que o pessoal fica na frente da cidade?" Eu vou te responder a mesma coisa que eu respondi à época: se é proibido da frente da cidade até Calama, e, na frente da cidade ele vai produzir 300 gramas e, lá embaixo, ele vai produzir 50 e vai cometer o mesmo crime, ele vai produzir na frente da cidade. Agora, legaliza a área. Partindo desse princípio, tem razão, não tem?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Não, tudo bem. Tudo bem. Para vocês, que irão continuar nessa luta, nessa batalha — lei, viu Apodi, não é agradável o que eu vou falar aqui não. Não é agradável —, mas lei, para todos nós. Inclusive eu alterei, na semana passada, o Código de Ética desta Casa que era uma vergonha. Um deputado ficou aqui sendo acusado de diversos crimes, diversos cometimentos de quebra de ética. E o processo até hoje não findou. É imoral. Enquanto lá no Congresso são 120 dias o processo contra um parlamentar e tem um julgamento. Nós alteramos e colocamos aqui e foi aprovado.

Se vocês estão sendo submetidos a uma norma, seja garimpeiro, dragueiro, qualquer um, e desrespeitam a norma, desrespeitam um local que é vedado, viu Secretário? Eu... Não há o que discutir, doutora. O correto é apreender, realmente. Não é destruir, porque isso aí está degradando o meio ambiente. É apreender e acabou. Vai ter prejuízo. E o poder de polícia tem que agir, porque se a gente está abraçando essa mãe aqui, enfrentando, dando a cara a tapa, porque eu acredito que é um outro momento, é um outro cenário, são pessoas que têm, sim, condições de entender o que é certo e o que é errado.

Na minha época, eu nasci em 1980, meu pai falava; "A moçada, lá, é tudo..." A regra do garimpo era dessa forma. Isso existe, Doutora, o negócio era violento. Os mais antigos sabem disso, como é que é. O mal ia por hora, por minuto; matava igual... Vai vagabundo que fica criado. Garimpeiro era respeitado e respeitava. A gente sabe disso, tem história. Eu vi isso. Só que é outro momento. A gente quer é legalizar, a gente quer discutir, a gente quer fomentar o comércio, a gente quer a regulamentação, a regularização. A gente não quer acordar e ver balsas, dragas, sendo explodidas como nos filmes, a gente não quer ver isso.

E o Presidente Alex Redano vai estar aqui com vocês, soando. Mas não adianta vir com argumentozinho frágil, criar leis, parar no Tribunal de Justiça, foi julgado e acabou. Então, vamos para a praticidade. Essa equipe técnica que vai ser formada por pessoas capacitadas para fazer todo um estudo junto com a Sedam, convidem o Ministério Público para participar. Convidem. Não é obrigado ele participar, mas convidem. Convidem membro do Tribunal de Justiça.

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS – Deputado, só um pouquinho. Não só "convidar". Fez o Projeto de Lei, encaminha ao Ministério Público de modo formal. Ele vai responder. Ele tem que participar, ele é um ator que tem que participar. Se ele não participar, ele

vai entrar com ação.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - É. Mas, além de encaminhar o projeto, ele está tendo acesso de participar dos estudos com engenheiros, com pessoas que vão apresentar todos os dados. Chamem a parte, também, da navegação. Como que está o assoreamento do rio? Tudo, tudo, tudo, tudo; apresentar, detalhadamente, que eu tenho a certeza, se for necessário o campo próprio ser no Congresso Nacional, hoje nós temos uma bancada que foi eleita a sua maioria de direita, que defende questões pontuais do Brasil, a exemplo da própria garimpagem. Então, a gente tem todo o ambiente favorável, Doutora. Seja no campo estadual, federal, para a gente alcançar o objetivo disso, acabar em uma coisa salutar para ambas as partes.

Eu penso que é isso que a gente tem que encaminhar. A gente tem que encaminhar nesse sentido. O campo próprio é aqui. Não venham me falar: "Ah, mas dessa Audiência Pública não vai surtir algum efeito?". Vai surtir. A gente vai formatar esses estudos junto com pessoas técnicas, representativas, que agreguem, que tragam realmente um resultado para aqueles que estão lá na ponta.

Eu fiquei aqui pensando. Ele falou e é verdade. Ontem o Apodi falou sobre uma entidade representativa, ele não tem uma federação, não tem uma associação. A cooperativa é uma outra discussão, Doutora, a gente sabe; personalidade jurídica própria para as representações dos garimpeiros, seja balseiro, dragueiro, mecânico, tudo. Bota lá uma entidade forte para representá-los com personalidade jurídica.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Tinha um sindicato.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - E cadê o sindicato?

SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – O sindicato depois foi abandonado, mas aí eu falei no grupo dos garimpeiros e eu falei para eles para a gente reativar o sindicato. Me coloquei à disposição, com a Carol, para fazer a parte jurídica para a reativação do sindicato e eles elegerem a presidência, a diretoria do sindicato, para que o Sindicato possa voltar.

A minha mãe era Presidente do sindicato, depois foi o Alves. Minha mãe faleceu, e o Alves ficou doente, e o sindicato ficou abandonado. Então, eu sugeri a eles, eu acredito que eles estão se movimentando nesse sentido de reativar o sindicato. O sindicato é de 1978. É só reativar. Não tem débito, não tem nada. É só reativar o sindicato. E eu acredito que os balseiros já estão se movimentando nesse sentido, não é? Então, o sindicato já vai ser reativado e vai poder estar participando das próximas reuniões.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA - E o sindicato já tem todo o seu ornamento jurídico pronto, não

é? É só atualizar então agora ele, não é?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – É só aquela reativação que eu falei para vocês no grupo.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA - Então, Apodi, marca uma reunião para a gente discutir isso, que é importante.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – É, mas não adianta também formar o sindicato sem ter as devidas representações e atuações daqueles. Porque como é que forma? Ah, é um sindicato. O sindicato tem mais força. Mas amanhã... não adianta, gente. Tem que formar grupo. Aqui tem um grupo, que é minoria. Aqui não tem nem 5% dos balseiros e dragueiros. Não tem, gente. Aí um grupo se levanta para organizar e o outro "vixe, vai começar a roubalheira"; "vixe, Maria!". É assim que funciona. E o cara que nunca fez nada, é um parasita, só critica é a peste que vai se movimentar contra.

O SR. FRANCISCO APODI – É verdade.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – É exatamente assim que funciona.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Aí o cara quer trabalhar, quer agir, quer estar... aí começa a oposição de entrar com ação... "Não, eu não, eu não votei, como é que foi feito esse negócio desse sindicato velho?"; e começa. É assim, gente. É o Brasil. Aquele que está lá de cara a tapa, acaba de ser preso...

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA - Não troca de carro, Apodi.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – "O cabra está rico. Foi só montar um sindicatinho que está bem". Então é isso. Falo para vocês: sindicato, associação, qualquer entidade, federação representativa com pessoas que queiram trabalhar, que queiram realmente avançar, vocês vão avançar. Agora não adianta também, gente... não é crítica. Não é crítica. É só uma fala minha. Eu vejo cada entidade, gente, que a pessoa assume, aí você pergunta: "Sim, e o que o seu grupo pretende?". O homem não sabe nem o Estatuto, não sabe nem porque ele está lá. Aí eu olho assim, eu falei: "Misericórdia, como é que um homem desse está aí?".

Para eu assumir um cargo, no mínimo, eu tenho que conhecer a legislação; no mínimo, eu tenho que conhecer o que eu estou falando. Era uma vergonha. Eu vou dar meu exemplo. Era uma vergonha certas discussões na época, de um monte de associação de militar, e os coronéis, na época, ele perguntava assim, só para tirar onda mesmo: "A associação está ok? Como é que a gente regulamenta isso que vocês estão pleiteando? Da onde que vocês vão tirar isso?"; "Ah, ...". Eu só via Presidente

gaguejando. "Qual é a lei mesmo?" E eu só observando aquilo. Aí foi para um, foi para outro, para um monte. Chegou em mim, eu já maceteado, falei "eles vão se arrebentar é agora". "E aí, você que é o mais novinho, o que você me diz? Associação novinha de um ano aí, o que você me diz?". Eu falei: "O senhor quer começar com a parte da legislação estadual, federal?", porque eu tinha que conhecer. Naquele momento, sabe o que o coronel falou na minha cara? "Rapaz, novinho folgado, não é? Olha só, já está cheio de conhecimento." Então o conhecimento é tudo para vocês. Como você falou, você é um rábula, não é? É o conhecimento.

Nessa manhã as pessoas querem ouvir soluções. Se a gente tem uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, foi agorinha me apresentada pelo Apodi, da lei, do que não queima. Então, a gente vai ver como está essa Ação, chamar assessoria, eu vou chamar a assessoria dessa Casa, o jurídico dessa Casa para ingressar — que já são chamados, na verdade — e atuar. E atuar.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA - Deputado, tem como fazer aqui pela Casa já um, não sei, uma Comissão permanente dos garimpeiros aqui nessa ação?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Tem.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA - Vinculado acho que ao meio ambiente, que eu não sei, eu não sei como que funciona aqui.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Como está findando o ano já, está findando o mandato, deixa para a 11ª Legislatura.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA - A próxima legislatura, não é?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – É, aí já começa e... É porque no final do ano ela é extinta.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA - Aí começa de novo na outra legislatura, não é?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – É, aí a gente vai formar essa Comissão, seja pelo Poder Legislativo de forma ampla, para a gente avançar, doutora. E pode ter certeza. Eu espero. Inclusive eu sou voluntário, se for necessário, de participar dessas discussões no campo aqui da Assembleia Legislativa.

O engenheiro quer terminar, o senhor quer terminar, não é? Conseguiu demonstrar e colocar?

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Só colocar a tela para a gente.

(Apresentação de slides)

Então, aí são as questões remarcadas, para quem não conhece, é o site do Jazida. E cada uma área dessas que você clicar tem um histórico delas. O que pode ser licenciado, isso no âmbito do licenciamento nacional,

que é entendido pela ANM. Ou seja, áreas dessas vão a leilão, inclusive qualquer brasileiro pode se habilitar e ganhar ela, comprar ela da ANM, com oferta pública; mas, infelizmente, nessa região, por causa da lei, não vai conseguir licenciar ela. Só que hoje nós não temos esse espaço no rio Madeira. Precisa de cada uma delas entrar na nova modalidade da ANM.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Não entendi. Espera aí. Essas áreas que estão de vermelho aí, são o quê? Aponta aí para a gente.

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO - Vou passar aqui para o geólogo.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Explique aí.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY - Bom dia. Como o Franber falou, meu nome é Alexandre, eu sou geólogo, especialista em Direito Minerário. Presto consultoria para muita gente. A gente tem uma cooperativa, também. Podemos dizer que a gente é garimpeiro também, não é?

Sem querer esgotar o tema, que a Dra. Tânia falou, referente à ANM a Direito Minerário. Qualquer pessoa ou empresa faz um requerimento junto à Agência Nacional. Existem basicamente, quatro modalidades em que uma pessoa ou empresa, pode trabalhar extraíndo minério: Alvará de Pesquisa - que vira concessão, para isso é preciso fazer um estudo, uma pesquisa geológica, sondagem geofísica. Durante a pesquisa, a gente tira uma guia e pode extrair. Garimpeira: Permissão de Lavra Garimpeira - quer dizer o quê? Garimpeiro é uma modalidade, é um regime de aproveitamento junto à ANM, legal, licenciável. Regime de Licenciamento - que é só para a construção civil -, areia, cascalho e brita. E Regime de Extração - que é só para a prefeitura.

Uma vez que você faz um requerimento, cada área dessa aí, é um requerimento, um processo minerário, ou seja, PLG, Alvará e Licenciamento. Caso o titular não cumpra com os deveres dele, essa área cai. Ela é caducada. Antigamente, o que acontecia? Quando essa área caía, ela ficava livre. Aí a pessoa podia requerer de novo. Mudou-se isso de 2012, 2011 para cá, mudou. Essa área vai para a disponibilidade. A ANM abre um edital - todas as áreas em vermelho, foram áreas que o titular requereu, não deu conta de pagar a taxa, não cumpriu as exigências e vão para leilão.

A ANM lança um edital, nós estamos na sexta rodada agora, finalizamos a quinta, estamos indo para a sexta. Em Rondônia, vem umas cem áreas. Eu, pessoa física, ou uma empresa, vou lá, demonstro interesse na área. Se ninguém mais demonstrar interesse, eu posso requerer para mim. Se eu e outra pessoa demonstrarmos interesse, vai para oferta pública. Quem der o maior lance, leva.

Então, assim, se você pegar o rio Madeira, mais da metade está vermelha. Quer dizer o quê? Nós temos que esperar ir para leilão, para demonstrar interesse

para poder requerer de novo. O que tem do rio Madeira, dali para baixo? É que aqui, o computador é também um pouquinho ruim -, mas vamos supor, essa área aqui que no caso, é da Cooperativa dos Garimpeiros, Mineração e Agroflorestal, ela está com bloqueio. Essa aqui - que a Dra. Tânia está falando -, que é da Impax (Importação e Exportação de Minérios Ltda). Essa é uma área que já tem Alvará de Pesquisa e está com um guia de utilização.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - É para areia ou para ouro? Acho que é para areia. Eu não...

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY - Aqui oh, minério de ouro.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Ah, sim.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY - Só estou falando assim independente da Sedam, estou falando só da ANM, como é que funciona a questão do Direito minerário, da jurisprudência.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Não, mas espera aí, vamos lá. Eu agora que eu me interessei, também. Eu faço na ANM? ANM?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Agência Nacional de Mineração, antigo DNPM.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY - Era o DNPM - Departamento Nacional de Pesquisa e Produção Mineral, que mudou agora para Agência Nacional de Mineração.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Aí você está me demonstrando que têm áreas que estão legalmente constituídas e estão legalizadas. É isso?

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – É. Isso.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Vai poder garimpar. Desde que respeite todos aqueles princípios que a Dra. Tânia já falou.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Tranquilo. Mas, no Baixo Madeira não tem.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY - Não tem mais área livre.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Não tem áreas porque já foram requeridas.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY - É.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Mas, ela não

vai poder ser utilizada porque existe essa vedação em lei, não é isso?

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY - Assim, não necessariamente. Se o cara requerer uma área e ele não cumprir com os deveres dele, não pagou, perdeu um prazo, essa área fica caducada. Fica vermelha.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Não, não é isso que eu estou falando, não. Eu tenho cinco anos, não é isso?

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY - Sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Desses cinco anos, existe uma lei que restringe, não é isso? Não pode entrar com ação para requerer o uso dela?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Na verdade, não. Na verdade, é assim...

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Me explica isso, eu quero entender.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Se eu entrar com o requerimento... Eu entro com o requerimento hoje, de uma área livre aqui no Baixo Madeira. A ANM vai aceitar meu requerimento porque ela nem reconhece esse Decreto. Ela vai aceitar meu requerimento, vai me dar prioridade dessa área. Enquanto essa área estiver proibida pelo Estado, de garimpar, eu sou prioridade nessa área. Se durar vinte anos essa proibição, durante vinte anos eu sou prioridade nessa área.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Mas, tem que informar a eles?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Não, ele já é automático. Está no meu nome já.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Não, mas tem que informar ele que existe uma vedação em lei.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Não, eles não precisam saber porque o que acontece, o único requerimento que é indeferido de plano, é o requerimento que você protocola dentro de Unidade de Conservação e dentro de terra indígena. Protocolou esse requerimento, ele é indeferido, de plano. Se tiver uma parte dentro, a ANM mesmo, tira a interferência. Entendeu?

Então, ou seja, enquanto tramitar, enquanto tiver essa lei dizendo que não pode garimpar, eu, que entrei com requerimento para ouro naquele lugar, sou prioridade. Permissão de Lavra Garimpeira não precisa pagar taxa anual por hectare, não precisa pagar nenhuma outra taxa, a única taxa que eu pago, é a taxa de entrada no processo.

Aí lógico, depois que tramitar o processo, me der a prioridade da área e eu pago as DARES (Documento de Ar-

recadação de Receitas Estaduais) da Sedam, faço licença ambiental. Aí eu levo a licença ambiental lá na ANM para pegar a PLG, mas enquanto, isso está tramitando a prioridade é minha dure cinco, dez ou quinze anos. Inclusive, a gente tem área que a gente deu entrada — no Amazonas, por exemplo — na ANM faz seis anos que a gente deu entrada no requerimento daquela área e até hoje a ANM não fez para a gente a exigência de apresentar a licença ambiental. Enquanto ela não fizer essa exigência, a prioridade é minha. Se durar 20 anos, a prioridade é minha. Entendeu?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Entendi.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - A menos que eu descumpra um prazo, a menos que eu descumpra alguma coisa, aí a ANM vai e tira a área, ou ela caduca, ou ela vai para disponibilidade. Mas, enquanto o processo estiver rolando, a prioridade é nossa.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Eu sei que muitos aqui queriam fazer essa pergunta. Ou devem estar imaginando, é o que eu sinto.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY - Aqui, permissão.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Pode falar.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY - Só para complementar, explicação perfeita. É que eu sempre falo para todo mundo, requerer uma área, eu posso requerer onde eu quiser.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - É.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY - Eu lá no meu escritório, eu faço um desenho, vou lá no protocolo digital, no REPEM (Requerimento Eletrônico de Pesquisa Mineral), pronto. Jogo lá, paguei a taxa, é aceita.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Subsolo.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Subsolo.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY - Subsolo. Aceita. Se eu quiser requerer aqui na Assembleia, eu posso. Se eu quiser retirar areia na Assembleia, teoricamente, o requerimento eu posso fazer.

O requerimento chega lá, questão de prioridade: quem requereu primeiro, ganha. O requerimento chega lá, eu posso requerer unidade de conservação, terra indígena, tudo. Requerer eu posso. Quando ele chegar lá e o técnico da ANM ver esse processo, ele vai falar: "olha, deu conflito de área", então ele corta. O que não pode ele já corta. E o que pode ele deixa. Unidade de conservação de uso sustentável ele libera. É liberado, o processo é liberado. É emitido o alvará. Só que só sai licença se a Unidade de Conservação tiver plano de

manejo, o que a maioria aqui não tem. Isso é um Alvará de Pesquisa.

A questão da PLG, essa área chega no Controle de Área, eles veem que a área não tem conflito, eles te dão uma Minuta para você tirar a licença ambiental. Eu posso tirar a licença ambiental de uma PLG? Posso. Só que, se for dentro de uma área que vai ser indeferida, eu estou jogando dinheiro fora. Então, primeiro, eu espero a ANM fazer essa avaliação e me dar essa permissão. A Sedam, por exemplo, só dá licença se eu tiver essa Minuta, que é o Controle de Área que dá.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Sim. A Carol estava me falando aqui agora, que é Impax tem o Alvará de Pesquisa para ouro vigente nesse processo aqui debaixo do rio Madeira.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Meu Deus.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Para você ter uma ideia de como são as coisas.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY - Deputado.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Eu estou ouvindo aqui vocês, eu estou observando, vocês viram que são técnicos que estão falando. Imagina a gente aqui, o balseiro. Ele está ouvindo aqui em inglês. O teu conhecimento, que você observou, que você conquistou, que você se formou, você está falando inglês para mim aí. Um monte de coisa aqui, vocês... Porque vocês estudaram, se aperfeiçoaram. Agora, a pergunta que eu quero ouvir: tá, o Jesuino, balseiro, chega lá na COOGARIMA.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não, fala na COOGAM, não é? Porque eu posso falar... É porque a da COOGARIMA é diferente.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Da COOGAM. Quantos Reais, ou quantos por cento será disponibilizado, que será custeado para vocês? Para eu entender. Como que funciona essa parte documental e valores? Vou falar, mas não sei se vocês sabem quanto que é, vocês sabem quanto que é pago lá? Como funciona?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Cada cooperativa trabalha de um jeito. Eu vou te explicar como é que funciona a COOGAM. A COOGAM, hoje, não tem cadastrada nenhuma balsa. Já tivemos. Quando as balsas estavam cadastradas na região de Humaitá, nós fizemos um acordo com a prefeitura do município, o Governo do Estado, que não seria cobrado nem um Real, de nenhum balseiro. Que todo o empreendimento, todos os estudos seriam custeados pelas dragas. Porque a draga produz mais, tem um maior gasto também. O que ficou estabelecido à época era que, se eu não me engano, 0,75% ou 1% da produção, 1% ia ficar

depositado para custeio de estudos. De estudos. Mais de pagamento de licença, de estudos ambientais que precisassem ser feitos, e relatórios de monitoramento. Mas, a título de cadastro, os balseiros não pagariam as dragas.

Hoje, toda draga cadastrada na cooperativa paga uma taxa de manutenção de R\$ 2.500,00/mês. Dragas. Essa taxa de manutenção é para despesa de aluguel, viagem, porque a gente tem área no Amazonas, no Pará e em Rondônia. Então, a gente viaja muito. Esses R\$ 2.500,00 são pagos para a manutenção dessas despesas. Precisou fazer um estudo ambiental que custou R\$ 200 mil? A gente faz uma reunião, chama os dragueiros, apresenta o valor do estudo e eles rateiam entre eles. A COOGAM trabalha dessa forma. O balseiro que entrar na área da COOGAM vai ser a mesma coisa do balseiro que era de Humaitá: não vai pagar a taxa de manutenção.

O balseiro não tem condição, Deputado Jesuino, de pagar taxa de manutenção, estudo, isso, isso e aquilo. Não. O balseiro vai pagar 1% de todo o produzido, vai ficar lá. A gente pode decidir isso em reunião, 0,5%, 1%, fica retido para a cooperativa para ajudar nos estudos e nos relatórios de monitoramento e nos pagamentos das licenças. Só que paga o dono. O trabalhador da balsa, não. Quem paga a taxa de R\$ 2.500,00 é o dono da draga. O operador da draga e a cozinheira da draga não pagam nada. Paga só o dono da draga, entendeu? Na COOGAM funciona assim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Entendi. Sabe por que que a gente tem que trazer às claras, para ficar muito bem? Porque aqui é um debate, uma Audiência Pública.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Você está falando, toda entidade, a cooperativa, ela tem um gasto. Como ela falou: estudo de impacto, várias situações. E eles que vão agregar, eles vão ter que custear também um certo percentual.

Eu penso que não é muito não, 1%, não sei. Vocês vão poder falar isso da forma como vai ser tratada. Pode ser feito pelo sindicato, pode ser feito com o próprio balseiro. A gente está caminhando até para chegar lá na frente às pessoas que estarão assistindo esta Audiência Pública entenderem tudo. «Ah, o balseiro que não pôde ter vindo? Ele vai poder...» Não, mas olha só. A Dra. Tânia falou naquele dia que, assim, tirou aquela mentira, porque às vezes o cara fala "Vixe, a cooperativa cobra R\$ 10 mil para tu se afiliar; cobra mais R\$ 2 mil do balseiro". Aí o cara: "Vou nada. Só vou ter prejuízo". E não é. Está aqui um registro de ela falando.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Isso é verdade. Já veio um cidadão comigo, viu minhas balsas e falou "Olha, eu consigo regularizar por 'x' valor". Eu falei "Mano, eu vou trabalhar contigo, que eu vou largar o garimpo".

O SR. EDVALDO SANTOS LOPES - Bom dia. É que eu vi ali que — a Impax — saiu um Alvará de Pesquisas para ela numa aliança. E como é que sai um Alvará de Pesquisa para eles e a gente não pode trabalhar nessa área? Só pode pesquisar?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Sedam, por favor. É a Sedam que deu o Alvará de Pesquisa para a Impax, porque a pesquisa, você dá a pesquisa e a guia de utilização para ela tirar um pouco do ouro que ele pesquisou ali e vender. É a mesma coisa. A diferença do trabalho da Impax para os garimpeiros é que um tem o Alvará de Pesquisa e o outro, o PLG direto. É só isso. E a Impax tem o Alvará de Pesquisa, na região que, em tese, é proibida também.

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS – Bom, eu vou ter que estudar um pouco mais do assunto. Não é tudo, mas, infelizmente, algumas coisas fogem do meu conhecimento neste momento. Estudarei. Em outro momento, eu respondo.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Permissão. Quem emitiu a licença, o Alvará e a guia foi a ANM. Não foi a Sedam.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Mas a ANM não...

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – A Sedam não deu a licença para eles. Deu, depois cancelou.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Mas, se a Sedam não deu licença para eles fazerem a pesquisa, a ANM não pode emitir o Alvará.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Pode.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não pode.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Sai requerimento, sai o Alvará sem licença. Você pode pesquisar “sem licença”. Alvará sai sem licença, Alvará sai. A guia tem que ter licença.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – A guia é emitida sem efetividade. Ela só tem efetividade, ela é emitida e só tem validade com a licença. Mas, que ela sai, ela sai.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – É um documento que não vale então, porque daí...

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Não vale, mas é emitido.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não, agora quem precisa entender sou eu. Desculpa, porque agora

quem precisa entender sou eu.

Eu dou entrada em um requerimento de pesquisa, eu peço a pesquisa de uma certa região, certo? E lá em Manaus também tem vários requerimentos de pesquisa do mesmo jeito. Eu pego o Alvará de Pesquisa, a ANM dá o Alvará de Pesquisa sem passar por um processo de licenciamento ambiental, se eu vou pesquisar na região que eu vou trabalhar que precisa de licenciamento ambiental?

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Dá.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Sem precisar disso?

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Se não tiver conflito de área com terra indígena, de conservação, se não tiver nada, ela...

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – É o ouro que vai ser pesquisado nessa área, vai ser vendido como?

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Então, você fez o requerimento, o alvará sai, se não tiver conflito. Passou pelo Controle de Áreas, não tem impedimento, sai o alvará, para eu pesquisar. A pesquisa por conceituação eu vou andar, fazer furo a trado, mapeamento geológico, se tiver potencial, eu corro atrás do licenciamento, da guia da concessão de lavra. A questão de ser uma draga, não tem como você pesquisar o rio... Se você pudesse pegar um barco, ir lá no meio do rio, fazer um furo de trado, você poderia sem guia, só com a licença. Poderia.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Tá, mas aí tudo bem. Aí você faz a pesquisa, você tem o Alvará de Pesquisa, você faz a pesquisa.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Isso.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Certo? Você produziu um ouro naquela pesquisa.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Você não pode vender.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não pode vender.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Você tem que mandar para o **(ininteligível)**. É só para efeito de pesquisa.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Só para — ah! —, é só para efeito de pesquisa.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Para você vender...

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Nesse caso — eu não sei, eu não conheço a Impax. Essa pesquisa que eles fazem, então, deve ser com alguma planta, alguma sonda, alguma coisa.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Então, mas como é rio, não tem como você fazer uma pesquisa sem ter impacto. A pesquisa tem que ser com draga. Então, quando esses...

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Eu não entendi mais nada.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Então, mas esses Alvarás de Pesquisa em rio geralmente sai o alvará, o pessoal já entra com a guia.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Então, você tem o alvará, mas para você ter a guia de utilização obrigatoriamente você passa pela Sedam. É isso que você está querendo me dizer?

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – É, a guia e a licença ambiental andam juntas.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Ah, então tá.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – A ANM... Por quê? Antigamente era o quê? A ANM precisava da licença para emitir a guia, e o órgão ambiental precisava da guia para emitir a licença.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Exatamente.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Hoje em dia não. Depois de 2018, o novo regulamento do Código, a guia EVA (Estudo de Viabilidade Ambiental) é emitida, ela sai. Só que está lá nas condicionantes, ela só tem validade com a licença ambiental.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Entendi. Então, Deputado Jesuino, agora sim fica um pouquinho mais grave, ou seja, existem dragas trabalhando — “draga” ou “dragas” trabalhando — na região onde é proibido trabalhar, pesquisando. Aí produz esse ouro e não pode vender, porque não tem guia de utilização para isso. É pior. É um pouco pior.

O SR. FRANCISCO APODI – Só uma pergunta, mas existe uma fiscalização sobre essas pesquisas?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Para aonde vai esse ouro? Qual é o laboratório que estão encaminhando esse ouro?

O SR. FRANCISCO APODI – A cooperativa pode fiscalizar?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não. **(fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Não, mas assim, vamos lá. A gente está indo lá... isso são formas administrativas de deferimento ou não que a gente vai entrar numa seara que é um campo mais sensível. Porque, como disse aqui Dra. Tânia, se a gente não formar esse grupo de trabalho com essas pessoas, ele tem uma expertise, outro tem outro, a gente vai formando...

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Deputado Jesuino. Só para a gente simplificar bem. O Decreto 5.157/1991 é um Decreto inconstitucional, porque quebra o Direito Minerário. Só isso. Esse é o fundamento da revogação de parte dele.

Eu, particularmente, como técnico deixaria fora a APA, porque é uma questão de estudos e regulamentaria a lei, porque ele fere o Decreto de Mineração. Pronto. É simples. Porque eu tenho um órgão de mineração que me dá o direito de fazer pesquisa, explorar. E uma lei estadual revoga esse Decreto. Ele inconstitucional por isso. E o que nós falamos na fala anterior é que não foi observado no Decreto que o governador sustou isso. É a questão da formatação da lei.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Eu entendi. Então, vamos para o campo do Direito. O que já existe, esse indicativo, com a formatação desse grupo de trabalho? Eu já vou chamar, inclusive, a parte jurídica da nossa Casa, já formatar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta por esse Poder Legislativo no campo próprio, no Supremo Tribunal Federal porque é uma norma estadual violando uma norma federal, Dr. Lagos. E vamos discutir a anulação na totalidade do Decreto do Piana. Pronto. Aí vai ficar pior. O Ministério Público vai ficar: agora sim. Se existe uma violação, que o senhor está trazendo à baila aqui, e vocês sustentam e a gente vai analisar junto com o corpo jurídico dessa Casa. E que eu vou fazer, inclusive o Deputado Redano está ouvindo nessa Casa. Ele vai ser o autor da ação, que é o Presidente desta Casa, que representa ação, a gente vai propor uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. E essa Casa tem legitimidade para ingressar com uma ação, a Mesa Diretora, o deputado estadual, salvo engano, a gente consagrou isso na Constituição do Estado de Rondônia.

Então, vamos propor isso. Já é um ponto a ser analisado que vai trazer força para vocês. Já que o Ministério Público está questionando todas as normas estaduais, então, a Assembleia vai questionar lá no Supremo, esse Decreto do Osvaldo Piana, mas é para derrubar tudo.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Se cancelar o Decreto 5.197 não vai mexer com a APA, porque quem cria o APA foi o Decreto 5.124.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Então, vamos enfrentar no campo próprio. Eu já eu fiz uma proposição. Outra proposta que a gente vai encaminhar agora, nesse exato momento. Têm muitas pessoas, a gente está chegando já quase meio-dia, eu acho que todos já ouviram,

já sabem qual é o encaminhamento que a gente tem que traçar, sabem que já foram julgadas inconstitucionalidades, sabem que se tivesse sindicato e o sindicato tivesse com seus representados sindicalizados nessa ação que ocorreu no Baixo Madeira, o sindicalizado, no caso, o sindicato, poderia ingressar com ação contra o Estado, danos materiais, danos morais e assim sucessivamente. Isso já poderia ser proposto, mas está em tempo ainda. Não está no prazo de prescrição, dá para fazer isso.

A questão dos técnicos aqui apontando que há um vício latente quanto à inconstitucionalidade formal e material da forma que foi conduzida, que está violando o Decreto federal. Então, vamos entrar com essa Ação Direta de Inconstitucionalidade. Eu vou falar com o Deputado Redano, vou falar com a assessoria jurídica.

O Secretário já deixou claro que na vinda dele, que o Estado não se abstém, de forma alguma, a querer resolver isso. Só que a gente tem que resolver da forma correta, da forma certa para amanhã não ter dor de cabeça. Então, a gente vai fazer isso.

Essa comissão, eu vou falar com o Deputado Redano também, que é uma comissão que vai se formar com pessoas técnicas, indicando também, não participar por participar. "Eu estive lá. Minha assinatura está lá." Gente, é para agregar conhecimento. É para, realmente, fortalecer esse estudo e quando for apresentado para as autoridades que serão competentes, ser aprovado e essa história ficar no "zé fini".

É uma Lei Complementar? Então, vamos estudar uma Lei Complementar. Mas, é uma lei completa mesmo. Aplicando penalidade, aplicando sanção, aplicando diretrizes, seja do dragueiro, seja do balseiro e assim sucessivamente. Então, tudo isso vai ficar consagrado nesse estudo.

Tem alguém que ainda quer colaborar com isso?

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Por causa do ano que é, talvez, precluiu o tempo de uma Ação Inconstitucional. Mas, a Administração Pública a qualquer hora pode revogar, desde que existe um erro formal no ato do outro, ou seja, o Governador do Estado de Rondônia pode revogar esse Decreto.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Não, doutor. Eu vou lhe falar aqui um pouquinho do Direito. Eu sei que o senhor é formado na engenharia. Vou falar um pouco do Direito. As Ações Diretas de Inconstitucionalidades são várias, são ações de controle. Nós temos ADI, nós temos a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental). Antes da Carta Constituinte de 1988, a gente tem condições de arguir com a ADPF. Como esse decreto é de 1991 é Ação Direta de Inconstitucionalidade. A qualquer momento. Ah, os atos administrativos podem ser praticados.

Súmula 473, salvo me engano, do Supremo Tribunal Federal. Eu acho é do Supremo. Os atos administrativos podem ser revistos a qualquer momento. Tranquilo. Só que aí, nós estamos enfrentando não é algo razoável no campo que não vai sofrer uma pressão dos órgãos

ambientais. Se fosse assim, tão fácil, a gente já tinha revogado. O senhor viu o que eles vão enfrentar, porque é um campo do direito ambiental.

Aí vêm as ONGs, aí vêm as empresas, aí vem aquele monte de gente. "Isso é inconstitucional". Então vamos... É a cautela, é o zelo. Então, vamos combater com remédio próprio. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Legitimados. A gente tem um rol de Legitimados que podem propor essa ação e a gente ingressa e vamos discutir.

Agora, também não pode — e é por isso que eu tenho muita confiança no nosso Presidente Redano —, a gente vir para o campo de discussão e, na hora do vamos ver, tem aquele: "Ah rapaz..." Aí começa, aí some. Está entendendo?

Eu sempre fiz o pacto — a Dona Tânia sabe isso, na minha época, como é que eu sou — o que eu falar eu cumpro. E se for eu o legitimado, inclusive, eu assino e toco. Eu vou aqui com o Deputado Redano: "Presidente, assina aqui, o senhor vai assinar porque o senhor fez o compromisso. Assina essa Ação Direta de Inconstitucionalidade. Vamos formar essa comissão e vamos trabalhar." E vamos trabalhar mesmo para resolver esse problema.

Eu não fiquei em uma manhã do dia 25 de novembro de 2022 jogando saliva fora, mobilizando o Poder Legislativo para dar em nada. Eu sou muito sério nas minhas coisas, sou muito pautado dentro desse princípio. Eu nunca vou ouvir que o Deputado Jesuíno veio para fazer firula, politicagem. Até porque eu não fui reeleito. Mas, eu estou na condição de deputado. Pode ser hoje, amanhã. Enquanto eu estiver na condição de deputado eu vou estar aqui exercendo o meu papel, que é o dever. Muitos nem votaram em mim. Independentemente, se votaram ou não, se isso não vai trazer voto para mim... Isso, para mim, pouco importa. É uma discussão da sociedade, é uma discussão que eu entendo que é salutar para o Estado de Rondônia, que traz riqueza, que traz melhorias para o nosso estado, sim, mas desde que, também, todos respeitem.

Eu também eu quero ter um compromisso de vocês que são as lideranças: conscientizem o garimpeiro; conscientizem também quem tem o dever de honrar com o compromisso que foi consagrado em lei, entendeu?

Como eu falei (naquele dia ficaram com raiva de mim). "Ah, o Jesuíno é contra o garimpeiro". Rapaz, fizeram um compromisso em uma audiência comigo, de que não iriam garimpar debaixo da ponte. Rapaz, eu fiz uma live. No outro dia eu entrei... Ela viu que eu fiz. "Revoguem esse negócio, pelo amor de Deus, senão eu vou revogar a lei todinha".

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – No mesmo dia eles estavam lá, embaixo da ponte. Foi verdade.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Isso que dói. E eu não defendo. Vão me matar, mas eu vou falar. Eu vou, viu, Apodi, eu sou assim. Eu vou falar, eu vou criticar, eu vou lá na PF: "Vai lá e prende, meu irmão. Pren-

de.". Se estiver descumprindo a lei, eu sou o primeiro a fazer isso. Porque eu tenho o dever também de cumprir a lei. Ninguém está acima da lei. Ninguém. Nem o Presidente da República, ninguém. Ninguém está acima da lei. Então, isso é o que eu queria falar para vocês.

O SR. FRANCISCO APODI – Deputado, mas isso é, sempre que eu falo, a gente tinha um grupo de WhatsApp que eu orientava os garimpeiros: dentro da APA, debaixo da ponte, não. Porque se for preso, vai para a Polícia Federal, vai para o Urso Branco, vai estar ilegal, trabalhando ilegal e a gente não pode fazer nada. Agora, fora da APA, como a Dra. acabou de falar.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - E onde é que é a APA?

O SR. FRANCISCO APODI – A APA fica no Belmonte, ali.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Não é até cinco quilômetros, que eu me lembre?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não, não. Eu acho que a APA é da usina até a curva do Belmonte.

O SR. FRANCISCO APODI – Tem uma placa da APA ali no Belmonte.

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Vou colocar aí no mapa.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Coloca, Doutor. Eu quero ver onde é que fica essa APA.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Para a gente, é fácil, é até ali as Três Marias, entendeu?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Sabe o que me falaram no dia? "Não, deputado lá debaixo da ponte é um quilo". Eu falei: "Minha Nossa Senhora! Agora vocês vão derrubar a ponte?!"

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Parece uma coisa mesmo.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Vão derrubar a ponte, então.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Numa época, um governador botou foi uma draga para fiscalizar as outras lá, que o senhor sabe, não é? No que é que deu, não é? Acho que era do Gerônimo, da CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), não é? Botou uma draga para fiscalizar as outras, lá, nesse lugarzinho. Nunca mais quis sair de lá.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Entendi não. Essa denúncia é grave, Plácido. A APA é isso aí? **(referindo-se à imagem no telão)**

O SR. FRANCISCO APODI – É, Isso.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - É nesse quadradinho amarelo aí. **(fora do microfone)**

O SR. FRANCISCO APODI – É a APA, ali, ó. Lá na curva do Belmonte, não é, Doutora?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Ah... No mínimo, olha só, eu não estou sendo "vidente", no mínimo satélite do dono da Tesla já veio lá e falou: opa, aqui é a melhor área. Aí disse: para aqui. Aqui ninguém mexe. É igual a área indígena. A maioria das áreas indígenas, os índios estão lá, sofrendo, mas lá é cheio de diamante, de ouro.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Na verdade, a APA foi mexida 2013 por conta das usinas, não é? Então, ali onde é a Cachoeira do Santo Antônio também era APA. Saiu da APA para beneficiar as usinas e poder fazer hidrelétrica ali. Porque ali também era APA.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Mas, você não vai mexer.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não. Não vou mexer. Só estou dizendo que foi em 2013. Aí ela ficou assim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Para quem não sabe, viu gente, área de usina, é área que, menino, se você quiser fazer um atentado ali, você vai responder por crime contra a segurança nacional, tá?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Sim. As áreas perto da usina, a Jusante e a Montante, pertinho, são todas bloqueadas para não ter requerimento nem nada.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Mas, alguém garimpa aí, com certeza. Não me venham falar que... A média de ouro nessa área é de quanto?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Olha, naquela época de 2016, como teve aquela grande cheia, lá, do rio Madeira, naquela época o pessoal despescava com um quilo de ouro mesmo.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Misericórdia.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Hoje eu não sei, nem sei quais são as dragas que tãõ ali.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Hoje, hoje, assim, assim... vocês sabem.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Hoje.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA - Na época, bom, a minha fazia em média 150, 200 por dia.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Por dia? Ou por hora?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Por dia.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Por despescada. Dava 600 gramas por semana, mais ou menos, quando achava um burquinho excelente. Na média, 100.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Realmente, tem muito ouro essa região da usina, dali da usina até abaixo da ponte ali, um quilômetro, dois quilômetros, tem bastante ouro.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Rapaz, eu não entendo. É ouro que não acaba. Ou é uma jazida imensa.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não acaba.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Ano de 1980, aqui na frente desse rio, que ficava balsa, draga, e até hoje não limpam esse rio? Misericórdia.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não. E não acaba, não.

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Deputado, é um paleovale.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – É como?

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – É um paleovale.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Não, explica aí. Traduz isso aí. O que significa isso? O ouro nunca vai acabar daí, não, é?

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – Não, porque, na verdade, assim, parar para pensar, da onde vem esse ouro? Ele está vindo; constantemente vindo; que venha dos Andes ou que venha de alguma rocha ao longo do rio, ele está vindo.

Só dois pontos que eu queria colocar aqui, assim: conceitualmente, o minério é um bem da União, não é? Qualquer extração que seja sem legalidade é um crime de usurpação de bens da União, crime federal. E uma coisa que a gente tem que sempre ter em mente é que o minério tem um princípio constitucional que é de rigidez locacional, ou seja, a natureza formou ele ali e você vai ter que tirar ele dali. Que quer dizer com isso?

Você pode tirar um pasto, um galpão, uma cidade de cima para tirar o minério e depois você volta. Eu posso escolher onde eu vou criar um pasto; eu posso derrubar uma floresta para tirar o minério e depois planto de novo. Ele tem um princípio constitucional que é de interesse nacional. Minério é interesse nacional, interesse público. Tudo isso aqui, esse celular aqui tem doze minas para gerar esse celular. Minas, mineração, doze ele-

mentos. O carro que eu vim para cá veio da mineração; esse prédio todo veio da mineração. A nossa sociedade se baseia nos benefícios da mineração.

Ou seja, ela tem uma prioridade frente às outras, do mesmo jeito que a usina, geração de energia. Se o governo, se o poder público decide que a usina é prioridade, tudo em volta vira área de servidão. Do mesmo jeito a mineração. Se eu chegar em uma área, requerer uma área para ouro, para cassiterita, e tem uma fazenda lá em cima, eu posso pedir servidão e desativar ela. Tudo com compensação, é claro. Porque o fato de o minério estar ali em um lugar, eu não consigo tirar ele para outro onde seja mais fácil tirar; eu tenho que tirar onde a natureza gerou ele. A mesma coisa é o rio.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Não, eu sei.

O SR. ALEXANDRE FRANCISCO PETOLCHCKNY – São princípios básicos, assim, que é bem interessante ter em conta isso.

O SR. GEOMÁRIO LEITÃO DE SENA - Deixa eu fazer um complemento aí, por favor. A permissão do colega aí. Esse ouro tirado pelos garimpeiros é ouro de aluvião. Não interessa para a mineração. Se existe alguma mineração que requereu área, é para repassar para os garimpeiros. Porque esse ouro de aluvião não é ouro primário, é um ouro que se concentrou em lençóis, que não está em todo lugar. Não compensa para a mineração fazer o levantamento da quantidade de ouro que tem lá. Se o garimpeiro não tirar, vai ficar perdido. Vai ser um ouro que ninguém vai tirar, porque não interessa para a mineração. Esse ouro todo é de aluvião, esse ouro não nasceu aí. Foi um ouro rodado, que se encontra no leito dos rios. Isso é a verdade do rio Madeira.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Vocês falaram... Eu quero saber, porque desde 80 — eu nasci em 1980 —, entra ano, sai ano e draga não sai daí. Sai um pouquinho, mas volta. Quantos quilos de ouro ainda existem no Madeira? Porque eu vi também... até um Procurador do Estado falou: "Rapaz, é um sonho do garimpeiro, não está garimpando nada, mas a gente vai acertar, vamos para cima"; aí fica naquele sonho, tira um grama; "Não, mas agora a gente vai acertar, agora vai, agora vai"; e fica naquele sonho.

A gente conversar, doutora, eu estou falando isso aqui, porque tiveram momentos em que a garimpagem no Madeira foram o ápice.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Hoje, a média, que eu estou tentando imaginar... quanto que já foi tirado e se ainda existe essa prospecção, essa quantidade volumosa para manutenção de tantas pessoas no rio. Existe?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Existe. E o se-

nhor pode ter certeza que nossos filhos e netos, se trabalharem com garimpo, vão se sustentar disso. Desde 1981, 80, 79 vem o garimpo. Como ele falou, e o pai falou, esse ouro, como é de aluvião, ele vem de algum lugar. Ele vem. E o que traz ele é a correnteza. O que aconteceu? Por que existiu... vou te explicar por que existiu esse "ourão" nessa cheia, de novo, que não se via há muito tempo. Porque o ouro estava concentrado ali na usina, na cachoeira. Houve as implosões para construir a usina, o ouro desceu. Teve a cheia do rio Madeira. Deu uma grande cheia. Quando ele desceu, movimentou esse ouro.

Então esse ouro, aí agora, pouco ou muito, sempre vai ter.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Entendi.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - O mesmo tanto de antes? Não. Mas, eu trabalho esse ano aqui, nesse lugar do Rio Madeira. Aí acaba ali, eu saio daqui porque não produziu mais nada. Quando o rio enche e seca, eu volto para o mesmo lugar, eu consigo de novo. É assim que funciona o garimpo. Hoje, é uma "boca cega", eles falam, não é? Fica "cega". A gente trabalha em um lugar, ficou "cego". Daqui a pouco, passa lá três, quatro, cinco, seis meses, eu volto lá, tem aquele ourinho de novo. É assim que funciona.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Legal. Então, vamos para a prática aqui. Você fala demais, mas hoje, está caladinho, não é rapaz? Só ouvindo, está certo. Vamos caminhar. Ele, foi um que estava com a gente lá na... Ele, estava o Plácido, estavam outros lá na comissão. Foi muito importante aquela reunião, viu? Pelo menos, eles entenderam lá a questão da polícia federal, o que estava acontecendo. Algumas falácias que a gente entendia que estavam acontecendo, "ah não vai ter mais".

Só não teve a continuidade da operação porque faltou recurso, tá gente? Eles tinham um orçamento para fazer e aquele orçamento se esgotou, e aí eles cessaram. Porque se tivesse orçamento para 50 dias de explosão, ia ter 50 dias de explosão, tá? Foi isso ou não foi falado. Foi falado.

Eu queria por último aqui, mostrar para vocês, que nós protocolamos em Brasília, todas as informações aqui - eu até pedi para a assessoria -, tem documento levado para o Ministério da Justiça; para o próprio Ministério Público. Está tramitando, até porque, como eu disse, o Decreto 6.514/2008 é taxativo: na impossibilidade de levar os equipamentos, ou seja, áreas indígenas, ainda frisa, aí sim, há destruição, há uma permissão. Mas, no rio Madeira, não tem como você falar, que não tem como subir com todos os equipamentos para... Sobe, tira os motores, vamos embora, arranca tudo e deixa só a balsa.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Já aconteceu isso, inclusive, outras vezes.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Eu falei: "Doutor, era contratar uma balsa e vir só tirando os motores. Está funcionando, vamos embora, arranca. Vamos embora, vai arrancando." Mas não fazer aquilo.

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - Deputado Jesuino, é alegado pelos policiais que é muito caro. Ah, voltando a afirmar, eu não concordo com explosão, por favor. Deveria o quê? Apreende, traz para a Zona da Marinha e começa a retirada das coisas.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Você sabe que até na época que a draga do Arão ficou presa, a draga do Arão ficou presa, mas o Arão era obrigado a cuidar. Não deixar afundar, não deixar acontecer nada, não podia sair dali. Mas, a manutenção era ele que tinha que dar, até finalizar o processo, foi quando a gente conseguiu a draga de volta.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Fiel depositário.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES - Não, mas ele ficou como fiel depositário com a draga lacrada na beira do rio. Não podia mexer com a draga. E era o que poderia ter feito com os outros. Não é? E mais isso, porque ele foi pego trabalhando, à época. Mas, a maioria das balsas que foram queimadas, estavam paradas, todas estavam paradas e muitas delas até sem motor, reformando.

O SR. FRANCISCO APODI - Doutora, só lembrando também, que muitas delas que foram queimadas, tinham documentos, não é? Documentada. Tudo documentada. Então, eles também cometeram um crime, gravíssimo, entendeu deputado?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Mas, isso aí, a gente afirmar, viu Apodi, você não tem imunidade parlamentar, cuidado, hein?

O SR. FRANCISCO APODI - Eu sei, mas eu respondo pelo meu CPF.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Mas, como você não está citando nomes...

O SR. FRANCISCO APODI - Para defender os garimpeiros...

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Em tese, você está falando que cometeram crime, então. A gente, em tese, quem vai poder falar o direito são os órgãos. O que eu volto a falar? Vamos fazer uns encaminhamentos aqui, até para a gente partir para...

Esse ano, termina o mandato da 10ª Legislatura, não é? Então, dos deputados. O que eu vou fazer de compromisso com vocês? A gente forma essa comissão. Pode ser formalizada na próxima sessão, uma comissão. E aí, a depender do diálogo com o Deputado Alex Redano, essa comissão, ele vai e só restabelece novamente a

vigoração dela, entendeu? Ou seja, vai novamente, por mais quanto tempo, porque essa comissão tem um período também, para se trabalhar.

Eu penso que assim, a gente fazer uma comissão para 15 dias, praticamente, porque vai entrar o recesso, dia 15 de dezembro é recesso, já acabou. Então, a gente podia começar só esses trabalhos, formar a equipe. Uns vão trabalhar na parte do sindicato, outros vão trabalhar na parte da Ação Direta de Inconstitucionalidade para combater o Decreto do Piana. Vamos conversando, marcando essas reuniões, uma reunião, para esses encaminhamentos serem dados como prioritário com o governo. O governo está sendo representado pela Sedam, que já disse que vai participar também. Já fez o compromisso.

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS – Com certeza.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – A Sedam participa desse debate; a COOGAM participa; o Apodi e outros que possam estar somando na resolução desse problema. O sindicato, é com vocês. Volto a dizer: é de suma importância, o sindicato ser restabelecido. Chama uma assembleia, publica no edital em um jornal de grande circulação...

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Eu vou fazer a publicação para eles. Eu já falei para eles que eu vou fazer essa publicação, vou fazer a Ata, fazer tudo para eles

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Pronto, mas não faça uma assembleia com cinco, não, pelo amor de Deus.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Não, mas o que eu falei para eles... O que que aconteceu: a gente já teve muito problema com o sindicato – que era a minha mãe, que era do sindicato -, meu pai era garimpeiro, aí não. “Ah, a família Sena, a família Sena.” Então, a gente saiu. Aí, eu falei para eles: “Olha, eu faço a parte jurídica para vocês.” Publico Ata; refeito Estatuto; faço tudo. Vocês decidem, agora, não me venha com cinco, dez pessoas, porque não dá. Tem que ser bastante gente.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Não. Se vocês, inclusive, quiserem um espaço, a gente pode disponibilizar aqui, tem um espaço grande para essa reunião com os garimpeiros. É importante.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Muito bom.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Vai, desce o Madeira, leva o informativo para os dragueiros, para os balseiros, que tal dia será feita uma assembleia para reestabelecer o sindicato dos garimpeiros no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA - Isso.

Pessoal que está aqui, vamos divulgar isso. E uma coisa que eu vou pedir para nós: vamos se unir e acabar, que tem duzentos grupos, entendeu? Vamos fazer um grupo só, do sindicato.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Não, mas não dá. Não dá.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – A lei fala...

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Eu sei, mas só pelo menos para a gente ter quórum para fazer esse sindicato. Porque dez “gatos pingados” não vai. Não vai.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Não, e outra coisa, a assembleia, ela não vai... Ela vai ser... A doutora já sabe, mas é só uma sugestão — que a gente tem muita experiência — para que no dia dessa assembleia sejam formadas as chapas e seja colocada a questão da eleição do Presidente e sua composição, do sindicato.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – É isso mesmo.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Porque assim, sim, será transparente, será dado o princípio da ampla publicidade e será respeitada a democracia. E quem for eleito, que seja respeitado também o mandato destes. Porque dependendo “ah, não sabia”. Não sabia como? Não sabia como? Aí fica com essa agonia.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Tem que fazer a comissão eleitoral, não é?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Isso, vai ser feito.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Isso, beleza.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Até me desculpe, porque isso me causa uma repulsa...

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – Se acalme.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – O pessoal fica só chorando, é uma choradeira, é um negócio agonizante. Meu irmão, perdeu, perdeu, meu amigo. Acabou. Vai viver, meu irmão.

Aí o cara fica na agonia. Seja qualquer coisa, associação, sindicato, qualquer processo eleitoral. Meu irmão, você perdeu? Acabou. Ah, você quer continuar na vida pública? “Quero”. Então na próxima eleição, melhora o teu ambiente, as pessoas que estão do teu lado, a tua política, que você pode vir para se representar. Aí fica nessa choradeira, contestando, não ajuda, atrapalhando todo mundo. Chega me dá até... Ave Maria. Mas tudo bem, isso é essa experiência de vida que eu estou passando para vocês.

Que graças a Deus eu tenho essa oposição também dentro lá da associação, mas é muito pouca. Porque quando falar "Rapaz, o homem é doido, responde a 37 processos, tem coragem de bater de frente, impugna, tirou um Comandante-Geral do..." não falo isso com muita... Isso é satisfatório para mim? Não é, mas a gente tirou, doutora, um comando que estava aí sendo acusado de assédio e no outro dia ele foi exonerado. É o nosso dever como representante, de botar mesmo a cara a tapa. Você quis ir? "Quero". Eu não sei se o sindicato pode ter valor remuneratório, alguma coisa, não sei como é que funciona... Pode, não é?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Tudo isso é...

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Eles vão decidir.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – É, eles que vão decidir. Na verdade, deveria, não é? É bom que se tenha. Porque a pessoa que fica ali o dia inteiro, o dia inteiro trabalhando de graça, eles não...

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Aí vai dar besteira.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – É, aí vai dar besteira. É bom que se tenha.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Aí não vai dar. Então dá uma ajudinha para o cara, de custo: "Está aqui, meu filho. Você vai receber isso. Você quer?" "Quero", "Então, pronto. Então, se submete a isso. Você vai ter ajuda de custo disso, disso, disso."

Por que eu estou falando já isso aqui? Vendo o que vem amanhã. Amanhã vai acontecer isso.

No mais eu agradeço vocês, a todas as pessoas que estiveram aqui presentes. Para mim é uma grata satisfação. A todos os empresários que estiveram aqui, eu sei que estão muito preocupados em receber o passivo, que deve ter aí a receber, não é? Com certeza. Eles estão preocupados. A soma dos empresários em também levar essa dívida lá, falando, buscando com o Executivo, conversando "olha, que era importante, fomentava o Estado". O Estado de Rondônia hoje vai ter um crescimento no seu orçamento, para quem não sabe, de R\$ 8 bi vai para R\$ 17 bilhões. Estudo com crescimento na área da agricultura, na área da pecuária, o comércio em um aspecto geral.

Então, há um crescimento no orçamento, na arrecadação. Então, é importante. Então esse debate é com a sociedade. O Parlamento é isso, para a gente deixar às claras o que está acontecendo. Eu sei que muitos convidados eram para estar aqui. Vem, vim, mas estão acompanhando na rede social, depois vão assistir. E o que importa para nós esse debate é com as pessoas que queiram realmente discutir e entender. Hoje eu tive a grata satisfação de saber quais são os equipamentos, um dos equipamentos. Depois eu quero ir in loco, eu vou fazer questão de subir em draga, em balsa. Como é

que é feito esse manejo desse cascalho, não é? Como é falado. Como é que fica? Como é que está ficando o rio? Como é que está ficando o assoreamento do rio? Isso é importante.

O SR. PLÁCIDO JOSÉ DE CANTALISTA LIMA – O senhor vai ser convidado a fazer uma mandada lá na balsa de 20 horas com a gente.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Deus me livre. Mas vou, vou... Comendo peixinho. Não, então vou. Vamos marcar a data. Então, vocês me dizem a data, a gente vai falar com o Presidente Redano, não sei nem se ele está aí. Não sei se o deputado está ouvindo ainda. Acredito que não. Deve estar aí já na outra agenda, que o homem é... Está falando, já está almoçando. Rapaz, eu almoço tão tarde que isso não faz nem efeito agora.

Obrigado. A comissão então fica assim: uma comissão que será formada por este Poder Legislativo e com representações do Estado e de vocês. A Assembleia Legislativa vai estudar agora o questionamento de arguir a inconstitucionalidade. Viu, Kid? Vai anotando aí. A inconstitucionalidade do Decreto do Osvaldo Piana. Qual é?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – É o 5.197.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – É o 5.197. Isso a gente pode fazer esse ano já. A Assembleia Legislativa, através da assessoria jurídica, legitimada pelo Presidente Alex Redano, que é a Mesa Diretora, irá estudar o ingresso de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Decreto 5.197. Isso já é um passo que será feito pelo Poder Legislativo.

O outro passo que será feito: a Assembleia Legislativa irá disponibilizar também, se for necessário, a requerimento dos interessados do sindicato, um espaço para que vocês possam discutir aqui. Se vocês quiserem, aqui nós temos o auditório, aqui são quatrocentos... Aqui são quantos no espaço, Kid? Quatrocentos? Trezentos e cinquenta. Mas cabem quatrocentos, quinhentos. Então, são quinhentos aqui o local para vocês virem aqui, todo garimpeiro. Vai ter garimpeiro para tudo que é direito. É um local bem centrado, tem ar-condicionado, tem água, cafezinho, tem tudo. Então, dá.

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS – Deputado Jesuíno, vou dar uma dica: contrate um bom corpo jurídico. Porque a ASSFAPON (Associação dos Praças e Familiares da Polícia e Bombeiro Militar de Rondônia), a grande vitória dela foi ter um corpo jurídico de defesa das pessoas.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Concorde. A assessoria jurídica nossa, graças a Deus, não vou nem..., esteve presente ombreado do meu lado também. Fez parte do corpo jurídico nosso o Dr. Marco Antônio. Mas a nossa questão a pontuar é a assessoria jurídica, que

é para defender os nossos representados. Mas, vocês têm que ter um corpo jurídico, têm que ter a situação de um bom engenheiro, um bom técnico, para estar bem "calçadinho".

O SR. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - O Deputado Jesuíno responde a tantos processos, os advogados dele sofrem.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) – Vixe... Está bom? Então, anota aí. E a data, Dra. Tânia. A senhora pode ver — que a senhora também tem um laço bem estreito com o Presidente Redano — essa data?

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – Sim, eu já vou falar com ele daqui a pouco e eu passo para ti.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - A gente se reúne, já chama o Executivo... Eu achei a ausência do Secretário Vital. Foi mandado o expediente para ele? Depois eu quero que a assessoria me fale, porque ele estava lá na reunião direto dando a cara a tapa lá naquela época. Eu vou chamar ele, que é... Não sei se também... Secretário de Segurança, para quê? Mas, se ele puder somar, ele vem. O mais importante é Sedam, Ibama, esses órgãos, a doutora vai indicando e, por gentileza, traga leis que estão em outros Estados, Pará, de garimpagem, para a gente...

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES – O Pará é o Estado que hoje tem uma facilidade maior de legalização. Assim, eles tramitam os processos mais rápidos.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Pronto. Então, a gente vai trazer algumas legislações.
No mais, eu vou... Alguém aqui falar? Não.
Invocando a proteção de Deus, em nome do povo Rondoniense, agradecemos a presença de todos os componentes da Mesa Diretiva, agradecendo a presença de todos que acompanharam essa ilustre solenidade, declaro encerrada a presente Audiência Pública. No mais, desejo a todos um ótimo final de semana e que Deus tenha misericórdia de nós e abençoe a todos. Obrigado.

(Encerra-se esta Audiência Pública às 12 horas e 29 minutos)